

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Nº 2990/2024**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – **SMAMUS**, e na presença dos:

**CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

Denise Pacheco (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Ivan José da Silva (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Patrícia da Silva Tschoepke (Titular), **Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet**; Benhur Boeira Dorneles (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Eveline Araújo Rodrigues (1ª Suplente), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

**CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Jussara Kalil Pires (Titular), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Ricardo Vellinho Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**; Nelson Kalil, **Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigos da Terra**; e Daniela Beling Pinheiro (Titular), **OAB-RS**.

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**



6; Lirian Karine Schultz Nachtigall (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7;** e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

**SECRETARIA EXECUTIVA:**

Gabriela Brasil, **Secretária Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

**PAUTA:**

**1. Abertura;**

**2. Comunicações;**

**3. Apresentação – Qualificação para novos Conselheiros (Fluxograma e Regimento Interno; Operacionalização e Secretaria Executiva);**

**4. Assuntos Gerais (Informação processos em pauta; informação distribuição de processos e informação das atas que não foram aprovadas).**

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h10min.

**1. ABERTURA;**

**Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. São 18:10, temos quórum. Declaro então, oficialmente aberta a nossa reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Desejando uma excelente noite de trabalho para todos, que a gente possa aqui aprofundar o debate, o aprendizado nos temas de importância para o desenvolvimento urbano, o planejamento da nossa cidade. Conforme, né, programado, hoje temos uma pauta específica. Ainda não é, né, a nossa pauta de rotina, de processos, mas uma pauta mais de capacitação, de orientação sobre os temas que permeiam o desenvolvimento urbano da cidade, os fluxos que envolvem o sistema municipal de gestão de planejamento, no qual o Conselho é o órgão de integração da sociedade na gestão da política urbana e é quem orienta a tomada de decisão, né, do gestor público. Especialmente o Prefeito Municipal, que, após, vamos dizer assim, a deliberação, discussão do Conselho, sempre faz a avaliação da homologação ou não dos pareceres aqui produzidos. Então, a gente tem hoje uma apresentação inicial da nossa Secretaria Executiva, mais de entendimento da regulamentação, do regime, do funcionamento dos fluxos internos. E também para que vocês possam a partir daqui depois se consultar e eventualmente tirar dúvidas, né, do processo de funcionamento mesmo do Conselho. E, depois, temos da nossa uma apresentação da nossa Diretora de



Planejamento Urbano, Patrícia Tschoepke, que está aqui conosco, também tem uma vasta experiência caminhada aí, né, na aplicação das regras do Plano Diretor e do funcionamento do próprio Conselho. Então, a Patrícia vai fazer uma apresentação mais de planejamento urbano das matérias, né, que eventualmente vem aqui e são discutidas no Conselho, os principais termos utilizados, os principais assuntos, vamos dizer assim, que são discutidos e debatidos aqui neste Conselho. Então, com essas duas explanações, depois, né, a gente abre para um período de dúvidas, questionamentos, complementações e, nisso, a gente vai aprimorando o nosso processo. Claro, que não se encerra hoje aqui todas as dúvidas. Vocês vão ver que, no transcurso, no desenvolver, na evolução da tramitação aqui dos expedientes, vocês vão conseguir aprender, né, bem mais. Enfim, se familiarizar com o tema que é bastante tranquilo, quem tem aí, eu acho que grande parte dos Conselheiros já tem uma certa experiência, né? Então, já conhece meio de cor como é que funcionam nossos cursos. Lembrando que, estamos transmitindo a nossa reunião ao vivo no canal da SMAMUS no YouTube. Então, quem eventualmente externo da sociedade que queira acompanhar, né, por favor, compartilhem então o link do nosso canal ali no YouTube, para que a gente tenha, né, um maior alcance de transparência a todo o nosso processo, ao debate que aqui é produzido. Vou fazer rapidamente a chamada, enquanto faço a chamada peço a gentileza de quem tem interesse em fazer uso do período de comunicação, por favor, faça a inscrição no chat para que depois a gente possa oportunizar o microfone pelo período lembrando, né, conforme prevê a nossa regra regimental de 3 minutos. [Relação dos presentes na inicial]. Se faltou alguém, por ventura, não tenha aqui chamado, também faz a comunicação, registro no chat para a gente, enfim, tomar nota aqui da presença. Temos inscrito então, para o período de comunicação: Jussara pela ABES, já. Felisberto pela RGP1, Zago pelo SINDUSCON, e Jackson pela Região de Planejamento 3, também está inscrito para o período de comunicação. Consultor se temos mais inscritos para o período de comunicação, se não, vou encerrar as inscrições e oportunizar a fala, num período de 03 minutos para cada um dos Conselheiros, iniciando pela primeira conselheira inscrita, a Conselheira Jussara da ABES. Por favor, Conselheira.

## **2. COMUNICAÇÕES;**

**Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Ah, boa noite, então a todos. Bom, eu pedi para falar e eu até estava pedindo para incluir em pauta, mas acho que nesse período é o suficiente, a preocupação da ABES com a realização das conferências das cidades, que o Governo Federal, pelo Conselho das Cidades,



97 chamou, né, as conferências e é importante. O ciclo todo começa com as conferências  
98 municipais, que depois elegem os delegados para as estaduais e depois para a nacional. E eu  
99 acho que é fundamental que o nosso Estado tenha um bom corpo de representantes. Para isso,  
100 nós temos que todos os municípios, né, o maior número possível de municípios realizar suas  
101 conferências municipais para poder tirar um bom número de delegados dos vários temas, né?  
102 As conferências, elas tratam principalmente de políticas de desenvolvimento urbano, habitação,  
103 regularização fundiária, transporte, mas, no caso, que a ABES tem uma especial preocupação,  
104 é com o tema do saneamento, que também é parte disso. E que, normalmente, é muito sub-  
105 representado no Conselho das Cidades, né? Porque, claro, é um Conselho com muita gente e  
106 todos esses segmentos têm os seus representantes, seja do lado do público, seja do lado da  
107 comunidade, né? Então, assim, é importante que o Município faça a convocação. E aí o  
108 período seria até, para convocar, até dia 15 de junho, que o Prefeito faça essa convocação, e a  
109 conferência teria que ser realizada até dia 30 de junho. Então, quer dizer, é um prazo bastante  
110 curto, né? Então, assim, eu deixo aqui o pedido para o Conselho, através do Conselho se faça  
111 esse essa solicitação ao Prefeito, né? Eu sei que os outros Conselhos envolvidos também  
112 devem estar buscando isso, para que se faça essa convocação da Conferência Municipal de  
113 Porto Alegre, porque só assim o Rio Grande do Sul vai ter um número bom de delegados, né?  
114 Que tem um número mínimo de delegados que sempre é dado pros estados. Mas isso é muito  
115 pouco significativo, o importante é que realmente tenham as conferências municipais, para que  
116 elas tirem os representantes de comunidades e tal, que é quem depois vai discutir as políticas e  
117 vai orientar a ação do governo federal no tema. Então, era esse o recado que eu queria deixar e  
118 acho importante que a gente daqui tire alguma solicitação pro Prefeito, né? **Germano Bremm,**  
119 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
120 Obrigado, Conselheira Jussara, pela contribuição. Já vi que temos ali o Ivan que gostaria  
121 também de contribuir. Como regimentalmente, né, Ivan, a gente não tem essa possibilidade de  
122 questão de ordem no período de comunicação, porque justamente é um período livre para  
123 falas, eu vou te inscrever na comunicação depois dos demais Conselheiros, aí te oportunizo a  
124 fala, na sequência, até que a gente se ajuste. Vamos dizer assim, todo mundo compreendendo  
125 bem os procedimentos, que é muito tranquilo que aconteça, né, no início, eventual  
126 contribuição ou dúvida. Então, eu vou te inscrever, e aí, só vou ouvir os Conselheiros e depois  
127 também te oportunizo a palavra, tá bem? Na sequência temos o Conselheiro Felisberto, da  
128 Região de Planejamento 1, está lá conosco no nosso espaço do Conselho. Estamos vendo e



129 ouvindo, Conselheiro. Boa noite. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**  
130 **Planejamento Um – RGP. 1:** Primeiro, boa noite a todos e a todas, Conselheiros e  
131 Conselheiras, corpo técnico da Secretaria. A minha primeira manifestação é com relação à  
132 instalação do Fórum Regional de Planejamento da RGP1. Na segunda-feira, dia 15, instalamos  
133 o nosso Fórum. Comparecendo dez delegados e dois Conselheiros, eu como titular e o Paulo  
134 Guarnieri, como suplente. Aí foi uma reunião muito proveitosa, foi no espaço Cirandar, ali na  
135 rua dos Andradas, 541, se não me falha a memória, né? E foi uma reunião muito proveitosa em  
136 que a gente colocou uma série de preocupações da região, com a dinâmica dos fóruns, né? E  
137 uma das preocupações é que nós entendemos e lamentamos a sua ausência, Secretário, porque  
138 não enviaram nenhuma representação, não que a Ruth não representasse a Secretaria, mas  
139 seria importante a sua presença na instalação do Fórum. Eu peço que o senhor reconsidere, se  
140 a posição não é comparecer, eu entendo que o senhor deve comparecer, sim, porque é um ato  
141 formal de instalação do Fórum, em que os delegados eleitos, tanto quanto nós, tomam posse,  
142 né? Então, eu queria ver também da possibilidade de ter um certificado para os delegados  
143 eleitos, nem que seja de maneira virtual, que a pessoa possa imprimir e pôr o seu nome, porque  
144 eu acho que é um momento histórico, que é a retomada dos fóruns regionais de planejamento.  
145 Essa é a segunda, a primeira observação. A segunda observação, aí já é um trabalho mais como  
146 conselheiro mesmo, da região, é o projeto no Parque Marinha do Brasil, onde foi doada parte  
147 da área do Sport Club Internacional. Eu lamento porque, em nenhum momento, isso foi  
148 discutido no Fórum de Planejamento da região, nós não tivemos nenhum conhecimento, não  
149 sabemos nem como é que vai ser a dinâmica, a metodologia, a forma de utilização desse  
150 espaço. Se vai haver corte de árvore ou não vai. Então, eu acho que isso é uma questão que  
151 deve ser prioridade de discussão no Fórum Regional de Planejamento. Então, eu peço  
152 informações sobre isso. A terceira observação é a questão do Anfiteatro Porto Seco. Eu vi um  
153 vídeo, né? Em que há todo um projeto para a orla. E eu entendo que ali, naquele espaço do  
154 anfiteatro, é um espaço que tem uma dinâmica e uma importância para contenção das  
155 enchentes e é um dique, né? E vai ser descaracterizado totalmente por um projeto que se  
156 chama Píer Orla-Mol, um negócio assim, eu não sei bem se é esse o nome, né? Então, que  
157 também não passou por nenhuma discussão. Eu vi um vídeo do Prefeito e do vice-Prefeito, né?  
158 Então, eu entendo que a gente deve trabalhar com o Fórum de Planejamento, discutir bem a  
159 utilização dos espaços públicos. Então, por hora, era isso. Depois eu me reinscrevo, para não  
160 ultrapassar o tempo de 03 minutos. Era isso, obrigado. **Germano Bremm, Secretário**



161 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,  
162 Conselheiro Felisberto, pela contribuição. Evoluímos, então, aqui ao próximo inscrito,  
163 Conselheiro Zago, 03 minutos para comunicação, por favor. **Antônio Carlos Zago (2º**  
164 **Suplente), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite a  
165 todos. Tendo em vista a fala do Conselheiro Felisberto, na reunião da semana passada do  
166 Conselho, eu gostaria de fazer algumas colocações. Começo dizendo que nós somos um  
167 Conselho de grande relevância para a cidade. Aquilo que a gente discute aqui, ele tem uma  
168 abrangência muito grande e muito especial e específica para a melhor qualidade de vida das  
169 pessoas dentro da cidade. Nós somos membros deste Conselho de grande de grande  
170 relevância, né? E as nossas opiniões devem ser consideradas, debatidas e respeitadas, com vista  
171 a formar consensos possíveis. Não necessariamente consensos, mas consensos possíveis. Eh,  
172 respeitando as diferenças de opinião, evidentemente. Levar as discussões, bem como os temas  
173 debatidos às raias do judiciário, só pelo fato de não estarmos divergindo de algumas opiniões,  
174 eu considero uma atitude desnecessária e até certo ponto desrespeitosa. Eu acredito que o  
175 Conselheiro Felisberto, ele é de diálogo, ele é de debate, de embates, mas certamente eu acho  
176 que a gente pode aqui dentro do Fórum do Conselho esgotar as nossas discussões, as nossas  
177 opiniões, porque quanto mais a gente debater, até mesmo as nossas contrariedades, mais vai  
178 crescer o nosso Fórum, melhores serão as tomadas de decisões que nós vamos ter aqui no  
179 Conselho. Depois, tem uma outra questão que é do fluxograma, mas eu acredito que vai ser  
180 conversado depois mais tarde, certo, Gabriela? E, por último, uma terceira questão, eu queria  
181 sugerir para que todos os Conselheiros, que por acaso ainda não estejam à vontade com esse  
182 sistema de participar das reuniões de maneira de maneira online, que a Secretária Executiva, a  
183 Gabriela, se dispusesse ou alguém se dispusesse a dar uma instrução específica especial para  
184 esses Conselheiros. Porque eu acho que, assim, eu noto que durante a semana, eu conversei  
185 com alguns e vi que eles tiveram alguma dificuldade em participar. **Germano Bremm,**  
186 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
187 Perfeito, tá bem. Obrigado, Conselheiro Zago, pela contribuição. Agradecemos a contribuição  
188 e já reforço aqui com relação a eventual apoio, no sentido de compreensão, entendimento do  
189 funcionamento do sistema. A nossa Secretaria Executiva tá aqui à disposição o dia todo, né, na  
190 Secretaria, enfim, e também, eventualmente, os Conselheiros que estão aqui no presencial, até  
191 eu acho que hoje é uma oportunidade, acho que mais cedo, ali também a nossa já nossa equipe  
192 já à disposição, no sentido de mostrar, orientar como é que funciona. Que é muito tranquilo.





193 Na verdade, esse modelo online, vamos dizer assim, de funcionamento já vem sendo praticado  
194 há alguns anos, né? Então, quem atua nisso está muito familiarizado com o modelo. E a  
195 Gabriela, na sequência, depois vai explicar de forma um pouco mais detalhada o nosso  
196 fluxograma, assim, o funcionamento, questões regimentais. Mas é importante dizer que com a  
197 evolução também do processo, da distribuição, né, dos próximos passos, essas dúvidas vão  
198 sendo diminuídas, né? Então, é importante a gente ter o caso concreto, né, o processo, a  
199 relatoria e aí vai se compreendendo melhor o andamento do processo. Na sequência, temos o  
200 Conselheiro Jackson, da Região de Planejamento 03, inscrito para a comunicação. Por favor,  
201 Conselheiro, boa noite. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de**  
202 **Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite, Presidente, colegas, Conselheiros e  
203 Conselheiras. É um prazer mais uma vez estar com vocês aqui, e a gente tocar os nossos  
204 trabalhos. Bom, primeiro, Presidente, eu concordo com o senhor que muita gente está  
205 acostumada com esse sistema. Mas, nós temos muita gente nova. Eu acho que, realmente, o  
206 Zago fez uma colocação positiva com relação a isso, até para conhecerem essa sistemática, é  
207 importantíssimo. Bom, eu tenho alguns relatos, tá? O primeiro, né, parabenizar o colega  
208 Felisberto aí pela instalação do Fórum da região dele, tá? A gente tem colegas conversando  
209 sobre isso, né? E é isso aí. Nós também vamos instalar o nosso, na próxima semana. E eu  
210 corroboro com o colega Zago, na questão, especialmente, da situação dele, com relação ao  
211 respeito, que é uma coisa que eu defendo há muito tempo, desde que a gente teve, né, e nos  
212 instalamos no Fórum, nas nossas reuniões online, ou ainda presencial, que eu acho que o  
213 respeito é a base de tudo, para qualquer relação, né? Eh, vamos divergir muitas vezes, sim.  
214 Vamos divergir, mas tudo dentro do respeito. E judicializar tudo realmente eu acho que é  
215 perda de tempo e gasto desnecessário. Desgaste, também. Eu queria fazer mais uma citação  
216 com relação a uma situação específica da nossa região, né? Que nós temos um, não é um  
217 fórum de serviço, como todos sabem aqui, mas eu gostaria de registrar isso, tá? Porque me foi  
218 trazida essa demanda, através do pessoal do OP da Região Norte, né? Que é a questão do  
219 CRAS da Santa Rosa, que perdeu os seus serviços, perdeu uma gama de serviços. Isso está  
220 sendo direcionado, isso é uma dificuldade para nós todos, lá na região. Que me veio dessa  
221 demanda e eu estou trazendo aqui pros colegas, mas especialmente, porque justamente, nós  
222 que somos responsáveis por definir o planejamento desta cidade, né? Nós podemos também  
223 começar a contribuir nessas questões, especialmente, na população diretamente atingida, a  
224 população mais carente que mais necessita de apoio, especialmente na área social. Tá? Era essa



225 a minha fala. Um bom trabalho pra nós todos aí. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
226 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro  
227 Jackson, pela contribuição, sempre muito equilibrada. E temos, na sequência, aqui o último  
228 inscrito, Conselheiro Ivan, da METROPLAN, que vou oportunizar a palavra. Por favor, Ivan,  
229 com a palavra. **Ivan Jose da Silva (Titular), Fundação de Estudos de Planejamento**  
230 **Metropolitano e Regional – METROPLAN:** Boa noite a todos, boa noite Presidente, boa  
231 noite aos Conselheiros. Só para deixar um pouquinho, referente a conferências das cidades, tá?  
232 Eu estou participando das reuniões lá em Brasília, desde janeiro. A gente está participando  
233 para fazer a Conferência Nacional. Só que essas dessas datas que foram nos passadas, que  
234 seria 15 de junho, a municipal, 15 de setembro, a estadual, e novembro, a nacional. A única  
235 data que está totalmente definida é novembro, não tem uma data, mas tem um mês. Mas como  
236 só cinco estados até agora fizeram o chamamento para os municípios, convocando para a  
237 estadual, o Rio Grande do Sul não fez ainda, né? A gente vai ter uma reunião agora, dia 19,  
238 então essas datas vão ser prorrogadas. Então, certamente, vai ser passado mais um mês para  
239 frente, eu acredito que vai ficar para julho ou início de agosto as conferências municipais e  
240 talvez metade, final de setembro a estadual. Tá? Só para o pessoal ficar ciente que o governo  
241 está atrás, está tentando resolver. Só está meio devagar, porque ficou muito em cima, né? Foi  
242 isso, veio em dezembro essa demanda para cá, e para fazer a Conferência Municipal e a  
243 estadual, requerer recursos, né? Porque o Estado vai ter que arcar com alguns valores para  
244 trazer os delegados para cá. Então, isso está barrando um pouquinho, tá? Tem que ver de onde  
245 tirar esse orçamento. Mas, vai ser feito, só para o pessoal ficar tranquilo que vão ser  
246 convocados os municípios, o Estado vai convocar para a estadual. Tá, só para deixar isso  
247 registrado, então. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
248 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Conselheiro Ivan, pela  
249 contribuição, com esclarecimentos. Senhores Conselheiros, como temos uma pauta também  
250 bastante extensa, especialmente de orientação hoje, de entendimento dos fluxos, especialmente  
251 para aos novos Conselheiros, a compreensão também depois de entendimento de Plano  
252 Diretor, da competência prevista lá na nossa legislação maior, que rege a política urbana do  
253 Município. Especialmente, o artigo 39 e seguintes. Teremos então a explicação da nossa  
254 Diretora de Planejamento Urbano, a Patrícia. Eu vou pedir, então, para Gabriela iniciar e aí,  
255 lembrando que depois a gente abre para questionamentos. Deixa o Fórum mais livre. Só  
256 vamos, acho que eu ouvir essas explicações iniciais, e depois, oportunizamos aí de forma livre





a palavra para dúvidas e contribuições. Vou compartilhar a tela aqui, para que a Gabriela possa fazer então a leitura e esclarecimentos gerais sobre o funcionamento do CMDUA.

### **3. APRESENTAÇÃO – QUALIFICAÇÃO PARA NOVOS CONSELHEIROS (Fluxograma e Regimento Interno; Operacionalização e Secretaria Executiva);**

**Gabriela Brasil, Secretaria Executiva:** Boa noite, Conselheiros e Conselheiras. Então, acredito que todos já me conheçam, eventualmente, por termos conversado, né? Ou presencialmente, ou através do WhatsApp. Me chamo Gabriela. E antes de começar, queria dizer para vocês que, claro, que tudo na teoria fica um pouco mais obscuro quando a gente ainda não teve a prática. Então, para os Conselheiros novos que têm me demandado, têm me perguntado e estão um pouco preocupados, fiquem tranquilos. Hoje, eu vou trazer alguns conceitos, algumas explicações de fluxograma. E, se ainda assim, ficar qualquer dúvida, certamente na prática, vocês vão verificar que tudo se esclarece. E antes de mais nada, eu gostaria que vocês se tiverem alguma dúvida, coloquem no chat, porque eu reviso todos os chats depois do final de cada reunião. Então, se vocês tiverem alguma dúvida, depois eu olho ali e posso responder, ou pontualmente, ou para cada um de vocês, caso passe, né, durante a explicação. Esse material vai ser enviado para todos, então não se preocupem, né? Também vocês vão receber por e-mail. E aí, eu já vou passar, então, para a questão mais operacional. Depois, a minha colega Patrícia, com certeza, vai tratar de alguns pontos mais específicos do processo em si. E eu quero trazer para vocês, como que vai funcionar a operação com relação à Secretaria Executiva. Então, iniciando. Tudo o que eu vou trazer para vocês, Conselheiros e Conselheiras, nada mais é do que o regimento interno do nosso Conselho, o Decreto 20.033/2018 que regulamenta o regimento interno, e a Resolução 01/2020. E no artigo 32 do nosso regimento interno é que está estabelecida, né, essa questão de trazer curso de qualificação de planejamento urbano e ambiental, a toda a nova gestão, que se inicia. Que é, exatamente, o período que estamos agora. Então, vamos lá. O que nós temos neste Conselho? Qual é a nossa organização? Presidência, Vice-Presidência, que são os vices, um representando as entidades, e um representando as regiões, que foram escolhidos na sessão passada. A Secretaria Executiva, que auxilia em todos os trabalhos, que está representada neste ato por mim e pela Carol que está no espaço CMDUA. Somos eu e a Carol. Os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes. O CMDUA, o nosso Conselho, ele é composto de 28 membros, Titulares e Suplentes, um Presidente, nove representantes de entidades governamentais, nove representantes de entidades não governamentais, que nós também chamamos de entidades, e



289 nove representantes das RGP's, que são as Regiões de Planejamento de Gestão e Planejamento.  
290 E um indicado pela temática do Orçamento Participativo. Então, oito regiões mais um, forma  
291 esse último grupo de nove pessoas. Então, somando todos, teremos 28, que é o nosso quadro  
292 completo. E vai haver um momento, mas só acho que cabe falar aqui: as nossas reuniões, elas  
293 só acontecem, então, com o quórum mínimo, que é metade mais um, de todas essas pessoas  
294 que eu acabei de mencionar. A Vice-Presidência, conforme eu já falei, então é o representante  
295 das entidades e o representante das regiões. Aqui,, pessoal, algumas pessoas me perguntaram,  
296 então, quero deixar isso bem claro como é que funciona a remuneração dos conselheiros.  
297 Vocês ao participarem das reuniões recebem *jetons*. Importante, pessoal, nesse início para que  
298 vocês efetivamente recebam esse retorno, primeiro vocês precisam ser nomeados, cadastrados,  
299 informados através de processos SEI de cada um, até o dia da folha de pagamento. E aí sim  
300 vocês recebem esse depósito em ponto. Então, nesse início pode ser que demore um  
301 pouquinho até que nós consigamos finalizar o procedimento, porque a portaria de nomeação  
302 ainda não saiu. Então, portaria de nomeação, cadastro na SMAP, encaminho todos os dados  
303 que eu já tenho, eventualmente, posso precisar de cópia de RG e CPF, eu ainda não pedi para  
304 os senhores porque estou verificando se precisa das demais informações eu já pedi. Envio para  
305 o nosso RH as presenças de cada um e aí sim vocês vão receber. Fiquem tranquilos que pode  
306 ser que vocês recebam um pouquinho depois, mas vão receber retroativo. Agora as regras de  
307 pagamento, os membros do Conselho receberão por representação na sessão uma gratificação  
308 na forma de jetom, que serão pagos através de depósito em conta. Serão pagos de acordo com  
309 a presença de cada membro nas reuniões. Importante, apenas um membro recebe, mesmo que  
310 os demais estejam presentes. Os pagamentos podem ser feitos de forma acumulativa. Então,  
311 muitos de vocês me perguntaram: Mas se o titular for e eu sou suplente um ou dois? Quem  
312 recebe é o titular, se o titular não estiver presente é o suplente um, se o titular e o suplente um  
313 não estiverem presentes, aí que o suplente dois vai receber. Então, apenas um recebe e na falta  
314 deste o que representa de forma direta. Ok? Deveres e direitos dos conselheiros. Pessoal, pela  
315 nossa legislação vocês possuem direitos e também possuem deveres. É dever comparecer a  
316 todas as sessões do Conselho, tanto as ordinárias como as extraordinárias. Quando o titular  
317 não puder, ele tem a obrigação de comunicar ao seu suplente. Quando o suplente um não  
318 puder, ele tem a obrigação de comunicar ao suplente dois, tá? Pode ocorrer a substituição  
319 durante a sessão. O titular só pode ficar até as 6:30. Pode ficar o titular e depois assumir o  
320 suplente um? Pode. Ah, mas quem recebe o jetom? O titular. Tá? Uma vez presente, o titular



321 recebe. É obrigado a ficar toda a sessão? Pessoal, precisamos que tenha um representante  
322 durante toda a sessão. Por isso essa regra. Quem não pode ficar todo, comunica o seu  
323 representante direto, e pode haver, sim, substituição durante a sessão. Aqui, também, me cabe  
324 fazer um comentário: o Secretário Germano faz a chamada no início da sessão. Porventura  
325 você, Conselheiro, chegou atrasado, avisa pelo chat. Eu reviso no final. Você, porventura,  
326 Conselheiro, não foi chamado na chamada, avisa no chat. E se houver substituição, avisa no  
327 chat também. Pode ser que a gente não faça a remissão na hora, né? Porque nós estamos aqui  
328 ao vivo, né? Pode ser que a gente não faça o, ah, enfim, a ressalva ou registro na hora, mas  
329 depois a Secretaria Executiva vai revisar. Certo? Outro dever, né? E direito, também, receber  
330 as convocações, as informações e a pauta, no mínimo com 2 dias de antecedência, da sessão.  
331 Salvo os casos de urgência devidamente justificados. Conselheiros e Conselheiras, vocês já  
332 perceberam que existe um grupo de WhatsApp, onde eu, Secretaria Executiva, faço as  
333 comunicações. O canal oficial, não é o WhatsApp, é o e-mail que vocês indicaram. Todavia,  
334 muitos de vocês, ao se cadastrarem lá na época das eleições, cadastraram e-mails que não são  
335 os e-mails de vocês. Então, eu, por para garantir que todos recebam as informações, criei o  
336 grupo de WhatsApp. Mas ele é secundário. Eu preciso que vocês atualizem os e-mails de  
337 vocês, sempre que alterarem ou se perceberem que não estão recebendo as informações,  
338 avisem a Secretaria Executiva, do e-mail, que é o canal oficial, e, através do WhatsApp. E  
339 vocês, que vocês estão recebendo as informações, também por ali. E é direito de vocês o  
340 assento à mesa, né? Aqui leia-se a mesa presencial no espaço CMDUA, ou o acesso à reunião,  
341 à plataforma, através de acesso ao link. Então, apenas um dos Conselheiros, representantes da  
342 região, da entidade governamental ou da não governamental, onde nós sempre salientamos que  
343 a preferência é do titular. Aqui, muito importante, pessoal. As faltas perderão os mandatos, os  
344 representantes das entidades, das regiões, que por 5 sessões consecutivas deixarem de  
345 comparecer às reuniões, sem justificativa, ou vierem a descumprir os atos de postura ética da  
346 administração pública e interesse público. Só um detalhe que esqueci de comentar: aqui  
347 aparece também, o sem justificativa. Todos nós somos seres humanos e todos nós podemos ter  
348 problemas eventuais. Então, não conseguir comparecer, fechei ali as 5 sessões, ou estou perto  
349 disso, mas eu tenho uma justificativa plausível, envie para a gente. Na tela anterior, é um é um  
350 dever da secretaria encaminhar a pauta para os senhores. Se eu não conseguir encaminhar, vai  
351 ter uma justificativa. Então, nós sempre trabalhamos com os prazos do regimento e, uma vez  
352 que a gente não consiga cumprir, se existir uma justificativa plausível, não deixe de informar a



353 secretaria, tá? Sessão passada, nós tivemos duas regiões ausentes. Essa, se eu não me engano,  
354 nessa segunda sessão, nós também estamos com a Região 8 ausente. Se eu estiver errada, por  
355 favor, me avise no chat, mas já são duas regiões em que estão recebendo os e-mails, e estão  
356 ausentes. E, isso é uma preocupação, porque pode ocasionar a perda do mandato. Tá? Então,  
357 fiquem atentos. Em se em se concretizando as faltas nos limites previstos no artigo, será  
358 demandada às respectivas entidades que indiquem novos representantes para completarem seus  
359 mandatos. No caso dos Conselheiros das regiões de planejamento, com a promoção de novas  
360 eleições. Então, pode, sim, acarretar em consequências mais sérias. Na questão de haver, de a  
361 existir infração de postura ética, né, ou os princípios da administração ou do interesse público,  
362 o Conselheiro ou a entidade será responsabilizado por seus atos. Apurados por comissão de  
363 apuração de falta grave, constituída por determinação do Presidente do Conselho, podendo  
364 receber a podendo receber a penalidade de advertência, suspensão ou até exclusão. Certo?  
365 Atos do Conselho. Aqui, gente, para quem tá chegando agora, né, quais são as palavrinhas que  
366 a gente mais usa aqui? Então, as decisões do Conselho serão relatadas sob a forma de parecer  
367 e resolução, que são sujeitas à homologação do Prefeito Municipal. E, nos casos, agora já  
368 adentrando o operacional, né? Vocês vão receber um processo, vocês deste processo, deverão  
369 emitir um parecer que vai virar uma resolução. Mas, a partir do momento que eu recebi esse  
370 processo, não eu, Conselheiro, que fui designado, já vi que eu não vou conseguir fazer uma  
371 análise dele sem necessitar de um pedido de diligência, aos órgãos municipais. Então, já segue  
372 aqui a regra: somente serão aceitos pedidos de diligência aos órgãos municipais, que estão  
373 vinculadas às pautas ora tratadas, devendo ser autorizados pela maioria simples do plenário. Já  
374 essas pecinhas vão se encaixando nesse grande quebra-cabeça. Então, parecer, o que é? É a  
375 manifestação do Conselho, realizada em processo administrativo, sobre matéria submetida à  
376 sua consideração, relatado pelo Conselheiro designado e aprovado em plenário. Esse é o  
377 resultado da análise dos senhores. O parecer será emitido por escrito, nos autos do processo,  
378 contendo obrigatoriamente um histórico, a análise que vocês fizeram e a conclusão. A  
379 resolução, senhores, é o ato normativo do Conselho, em caráter geral, destinado a disciplinar a  
380 matéria da sua competência específica. Aqui, eh, aproveitar para falar mais um pouquinho  
381 sobre as diligências. Quando os senhores forem designados, eu tô vendo aqui, por exemplo, o  
382 Conselheiro Zago, está aqui logo abaixo, estou vendo ele na telinha do lado, Conselheiro Zago  
383 foi designado para tratar do processo “x”. Ele percebeu que esse processo não pode ser  
384 analisado sem um pedido de diligência, que é um pedido de auxílio técnico, né? Então, como



385 que vai funcionar? O que pode, o que não pode? Como é que se dá essa operacionalização. As  
386 diligências serão solicitadas uma única vez, pelo relator, que fará os encaminhamentos que  
387 entender cabíveis para deliberação do Conselho. Os pedidos de diligências deverão ser  
388 formulados por escrito, com quesitos objetivos e claros, exclusivamente pelo relator do  
389 processo, ou o Conselheiro diretamente relacionado com a região, se assim entender em seu  
390 pedido de vista. Já vou explicar o que é o pedido de vista. Então, nesse, nesse último caso, se  
391 for através do pedido de vista, do Conselheiro vinculado à região, também passa por  
392 deliberação do Conselho. As diligências, os pedidos de diligências que os senhores solicitarem,  
393 que os relatores solicitarem, deverão ter a aprovação prévia, também, da maioria do plenário.  
394 Incluso o processo em pauta e relatado o parecer, vem o pedido de diligências, e após os  
395 pedidos de vista, resta a matéria preclusa. O que eu quero explicar para vocês? O Conselheiro  
396 Zago recebeu o processo, observou que precisa pedir diligência, pediu. OK, vai ser respondido  
397 e ele vai ter o prazo para relatar. Outro exemplo: o Conselheiro Zago recebeu o processo, não  
398 achou por bem pedir diligência. O Conselho também entendeu por bem não pedir diligência, e  
399 ele foi encaminhado ao relator. Se após esses prazos, o pedido de diligência não for solicitado,  
400 resta a preclusa a matéria. Significa dizer: ninguém mais pode pedir. Certo? É isso que significa  
401 a palavra "preclusa". Retornado o processo após as diligências, o relator apresentará o parecer  
402 na sessão seguinte. Os prazos que os senhores têm através do nosso regimento, vou tocar  
403 nesse assunto na sequência, mas já adiantando: são 7 dias. Ah, Gabriela. Mas 7 dias, não  
404 conseguir também, vou falar sobre a possibilidade de prorrogação, também, na sequência.  
405 Pessoal, questão de ordem. E é por isso também importante que vocês terem acesso a esse  
406 material. Cada slide está separado por tópico. Na dúvida, vocês podem utilizar esse material de  
407 apoio nas sessões. Aconteceu hoje, né, o Conselheiro Ivan, vou usar aqui, Conselheiro a título  
408 de exemplo, né? Didaticamente falando, para que todos compreendam. Estávamos no período  
409 ali, de comunicação, e o Conselheiro Ivan pediu uma questão de ordem. Então, nesse  
410 momento eu vou explicar o que é e se pode, se não pode. O pedido de questão de ordem  
411 consiste no pedido do Conselheiro, que solicita o cumprimento do regimento interno, ou o  
412 esclarecimento de determinada informação do tema em discussão. A questão de ordem prevista  
413 no regimento interno do nosso Conselho, decidida pelo Presidente, será suscitada por  
414 Conselheiro, ou entidade, uma única vez sobre o mesmo objeto. Ou seja, o Conselheiro pode  
415 pedir mais de uma questão de ordem, mas, apenas uma vez sobre o mesmo objeto. Não pode  
416 reiterar o mesmo objeto. E, estando sua fala limitada pelo tempo máximo de 1 minuto, a



417 questão de ordem será de pronto indeferida pelo Presidente, caso não diga respeito ao objeto  
418 em pauta ou a aplicação do regimento. Então, pessoal, o instrumento da questão de ordem, ele  
419 tem caráter específico, ele tem objetivo específico, não é toda a questão que pode ser  
420 levantada neste momento, da questão de ordem. Que tá aqui. Ah, não, e depois, sobre  
421 comunicações, que eu tenho dois apontamentos. Vou aproveitar para falar, agora, nas  
422 comunicações que é o primeiro ato do Conselho, não cabe questão de ordem. Então, é  
423 importante trazer isso para os senhores. Por isso, hoje, aconteceu, o Secretário tem  
424 remanejado o nosso Conselheiro para falar em comunicações, porque pelo nosso regimento, a  
425 questão de ordem se presta para estes objetivos. Ela tem esse período determinado, e ela vai  
426 tratar destes assuntos. Certo? Claro que não há problema, caso algum Conselheiro faça de  
427 forma, equivocada, nós vamos avisar que não cabe questão de ordem, né? Até um Conselheiro  
428 aqui me chamou no canal aqui no WhatsApp. Se eu não me engano, era para tratar de uma  
429 questão de ordem no período de comunicação. Agora lembrei. Então, pode ser que a gente  
430 não consiga responder de pronto, mas depois eu posso enviar para vocês algum retorno e,  
431 depois, colocar no chat. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
432 **Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Sim. Especialmente aí, contribuindo um pouco  
433 com a fala da nossa Secretária, pode tomar uma água. É, especialmente, não se pode solicitar  
434 questão de ordem no período de comunicação, em função de que é um tema livre, né? Então, o  
435 que acontecia, algum tempo atrás, antes de se regrear, né, essa obrigatoriedade da questão de  
436 ordem, de ser no transcurso do processo de interpretação do regimento. Porque o período de  
437 comunicação é livre para falas mais diversas. Então, antes, né, tinha muita dúvida e, que  
438 contribuições, às vezes, totalmente, um Conselheiro traz um tema mais polêmico, aí todos os  
439 outros gostariam e queriam comentar no transcurso da manifestação, e não, né? O período de  
440 comunicação há um momento de inscrição. Isso, no início, né, da nossa reunião, antes de se  
441 iniciar a primeira fala, a primeira manifestação do Conselheiro inscrito, a gente encerra a  
442 inscrição para o período de comunicação. E depois disso, né, oportunizamos as falas. Então, é  
443 importante, né, se atentar a essas regras regimentais, de resolução, de procedimentos que  
444 temos aqui, temos aqui nesse Conselho que foram aprovadas pela maioria, né? Há um período  
445 para a inscrição da comunicação anterior ao início da primeira fala. Encerrada essa inscrição, aí  
446 sim a gente oportuniza as falas dos Conselheiros inscritos. **Gabriela Brasil, Secretária**  
447 **Executiva:** Perfeito. Pessoal, e, agora, fazendo um link com o que nós acabamos de trabalhar,  
448 como que é para quem está chegando agora, como que funciona, né? O esqueleto aqui do





449 nosso Conselho. Sempre temos uma abertura, onde o Secretário, Presidente faz a chamada,  
450 né? Conforme eu disse, qualquer tipo de incongruência na chamada, coloca ali no chat para a  
451 gente. Tem o período de comunicação externa que é quando algum participante, que não que  
452 não é Conselheiro, né? Que não é suplente, não é titular, enfim. Quando algum participante  
453 solicita, né? Manda um e-mail para a gente, enfim, ele tem esse período de comunicação  
454 externa, logo após, vem a nossa comunicação interna. Passado esse período, começa a nossa  
455 ordem do dia, que é a apresentação, a discussão, os debates, a votação de atas, as matérias,  
456 né? O nosso trabalho em si, tá? Dentro da ordem do dia. E depois, eventualmente, assuntos  
457 gerais. E aí, vem o nosso encerramento. Perfeito. **Germano Bremm, Secretário Municipal**  
458 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Lembrando, né, eu acho que  
459 na sequência tem a explicação, mas só visualizando ali essa ordem. A comunicação externa  
460 também regrada, né, em regimento. Deve a sua inscrição ocorrer em até 15 minutos antes da  
461 sessão, antes do início da sessão do Conselho, para que a gente possa, né, se organizar,  
462 disponibilizar a sala. Então, feita a abertura, chamada, a gente oportuniza pelo período máximo  
463 de 5 minutos, a comunicação externa, para falas diversas, de representação da comunidade e,  
464 questionamentos, dúvidas, manifestações, enfim, é um espaço, o microfone aberto da  
465 sociedade para fazer uso da palavra, naturalmente, né? E nas pautas que são conduzidas de  
466 competência deste Conselho. Então, sempre é oportunizada, né, essas falas externas, antes que  
467 efetivamente a gente entre no nosso período de comunicação interna, de 3 minutos para cada  
468 Conselheiro, e depois na sequência, aí, a ordem do dia e discussão propriamente dito.  
469 **Gabriela Brasil, Secretária Executiva:** E por isso, pessoal, vocês vão observar que muitas  
470 vezes, eu aqui, do lado do nosso Presidente, a gente vai controlando o tempo, que é para que  
471 os trabalhos possam seguir. Então, nós temos isso, por regimento. O, quando é 3 minutos,  
472 quando é 5 minutos, quando é 1 minuto. Então, muitas vezes, vocês, a nós tentamos não  
473 interromper aquele tópico, mas, se todo mundo extrapolar o seu limite, a gente não consegue  
474 vencer a nossa pauta, e nós temos, também, um horário regimental, que é das 18 às 20. Então,  
475 não nos entendam mal, quando muitas vezes a gente e, né? Tenta apressar um pouquinho. Mas  
476 é para que a gente possa cumprir, né, os prazos do regimento, e o nosso trabalho ser  
477 concretizado ao final, com a nossa pauta do dia, com o nosso encerramento. Bom, dito isso,  
478 então, período de comunicação, né? Aqui, aqui um pouquinho mais do regimento. É aquele em  
479 que o Conselheiro, entidade, ou participante tem uso livre e irrestritivo da palavra, sobre  
480 matéria que afeta as atribuições legais do Conselho, e demais encaminhamentos. Para fazer uso



481 da palavra por 3 minutos, o Conselheiro, ou o representante, vai solicitar à Secretaria  
482 Executiva, que registre sua inscrição para a comunicação, até o início da sessão. Sob pena de  
483 não poder mais fazer isso. Então, o que o nosso Secretário acabou de comentar, então antes da  
484 primeira fala, começa essa inscrição para a comunicação. Muitas vezes nós tentamos colocar  
485 no chat: início, período aberto para comunicações, período encerrado para comunicações. Mas  
486 se todos nós soubermos da regra, fica fácil, e a gente consegue fazer com que o nosso trabalho  
487 flua, né? Às vezes a gente está aqui com várias telas, o pessoal chega atrasado, pede para  
488 entrar, a gente admite. Volta a internet tá ruim. Então, às vezes até a gente aqui perde um  
489 pouco do time. Mas nós sempre tentamos colocar no chat. Fiquem atentos ali: período aberto,  
490 período encerrado. Então, se todos vocês já sabem, fica mais fácil, até para controlar a ordem.  
491 O período de comunicação dos Conselheiros, regiões e entidades, não pode, não deverá  
492 ultrapassar 30 minutos. Então, se houver mais de 10 Conselheiros, de entidades ou regiões  
493 para comunicação, o tempo será equitativamente dividido entre eles. Os participantes que  
494 desejarem fazer uso da palavra, pelo período máximo de 5 minutos, e em número não superior  
495 a 3, deverão solicitar à Secretaria, à Secretaria Executiva o registro do pedido, em até 15  
496 minutos antes do início da sessão. Após a manifestação do participante, será facultado ao  
497 Conselheiro ou representante da entidade resposta ao comunicado, pelo período não superior a  
498 1 minuto, né? Então, é ela, réplica, que é fornecida pelo período de 1 minuto. Então, quando  
499 for algo direcionado a algum Conselheiro, representante de entidade, ou região. **Germano**  
500 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
501 **Smamus:** Na comunicação externa. **Gabriela Brasil, Secretária Executiva:** Isso aí. Em vez  
502 disso. Verdade. Pessoal, o que não pode nas comunicações? Não pode Conselheiros,  
503 representantes de entidades, regiões e entidades e participantes inscritos, ceder o seu momento  
504 de fala a outrem, exceto... **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
505 **Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** O Conselheiro ou representante de entidade  
506 inscrito que quiser ceder seu tempo de fala ao respectivo suplente. **Gabriela Brasil,**  
507 **Secretária Executiva:** Ou delegado da sua região, né? O seu suplente, naquele caso de  
508 substituição. Também não pode suscitar questão de ordem durante o período de comunicação,  
509 que é algo que nós já tínhamos comentado. Pessoal, olhem aqui, quando da apresentação por  
510 parte do empreendedor. Também me perguntaram essa semana. Pessoal, nós temos um  
511 regimento bem específico. É facultado ao representante do empreendedor, ou seja, é uma  
512 possibilidade, solicitar a inscrição para apresentar o projeto aos Conselheiros, durante 10



513 minutos, antes da leitura do parecer do relator. Eventuais dúvidas sobre o projeto, serão  
514 formuladas uma única vez pelo Conselheiro, ou entidade, que assim entender, em manifestação  
515 que não excederá 1 minuto. Também podem utilizar o chat, se for o caso. O Presidente  
516 determinará a redistribuição de processos, quando o relator não atender aos trâmites e prazos  
517 disciplinados. Sim. É importante contribuir também, embora não previsto regimentalmente, ou  
518 na resolução de procedimentos. No sentido de melhor contribuir para o entendimento de todos  
519 os Conselheiros. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**  
520 **e Sustentabilidade – Smamus:** Sempre que distribuído o processo, a nossa equipe de  
521 planejamento faz uma apresentação sintetizada, do que está sendo debatido, do que está sendo  
522 distribuído. A gente pactuou aqui internamente, em função de demandas da gestão passada, né,  
523 dos Conselheiros, que essa apresentação não fique necessariamente restrita, quando da  
524 apresentação do relator, mas que seja já efetivada, quando da distribuição do projeto. Então, é  
525 uma organização nossa interna aqui, no sentido de sempre alguém da equipe do planejamento,  
526 quando distribuído o processo, é feita uma explicação, né? Mais geral da tramitação, da  
527 avaliação técnica, que já foi efetivada. É importante lembrar que aquilo, e eu imagino que a  
528 Patrícia depois vai fazer na sua explanação, explicação, antes de o processo ser submetido a  
529 debate por este Conselho, né? De participação popular e de entidades, há uma avaliação  
530 técnica do Município, no âmbito das comissões, especificamente aqui, né? A CAUGE, grande  
531 parte dos projetos que aqui são submetidos a debate. Primeiro, é avaliado pelo Município,  
532 nessa esfera técnica, com a representação das diversas secretarias, né? A empresa pública de  
533 transporte, a Secretaria de Desenvolvimento, Cultura, enfim, tantos, né, o Departamento de  
534 Água, tanto quanto os órgãos que fazem parte, né, dessa gestão da política urbana do  
535 Município. Então, primeiro é feita a avaliação técnica, né? E a manifestação, né, pela  
536 aprovação ou não daquele projeto. Só se aprovado, né, com a concordância, então, da esfera  
537 técnica do Município que é submetido para debate, né? Discussão do Conselho. Senão, né,  
538 nem chega neste Conselho, se eventualmente avaliado, né, as demais questões de ordem legal,  
539 de titularidade, de requerimento de terreno, enfim, as questões mais técnicas. Essas, sim, são  
540 avaliadas pelo corpo técnico do Município. E depois, submetido ao Conselho, para este  
541 debate, mais aí sim, de estratégia de cidade, de política, de conformidade do projeto, com a  
542 relação, especialmente, da vizinhança, né? A relação da integração com o espaço público, que  
543 deve ser, naturalmente, o papel do Conselho, né? Sair dos limites do terreno, mas é essa  
544 relação que externa, com a vizinhança, com a comunidade, com o espaço público, de forma



545 geral. Então, é nessa perspectiva que a gente traz sempre a apresentação da equipe do  
546 planejamento, de forma sucinta, mas bastante compreensível. **Gabriela Brasil, Secretária**  
547 **Executiva:** Isso aí. Bom, a votação, então, após o relato, e não havendo pedido de diligências  
548 ou retorno da expediente, a questão será objeto de debates, facultando o uso da palavra para o  
549 Conselheiro ou entidade, pelo período de 2 minutos, mediante solicitação acolhida pelo  
550 Presidente. São os debates, né, Presidente? **Germano Bremm, Secretário Municipal de**  
551 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Exatamente. **Gabriela Brasil,**  
552 **Secretária Executiva:** Não realizada a inscrição, não será permitida a manifestação de  
553 Conselheiros ou entidades durante os debates, salvo para suscitar questão de ordem. **Germano**  
554 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
555 **Smamus:** Isso tudo a gente no transcurso da evolução aqui, de algum expediente que nós  
556 venhamos a debater, a gente relembra, né, esses prazos, enfim, concluído o relato, o eventual  
557 relato de vista, a gente coloca o processo em discussão, e aí, oportuniza novamente, né?  
558 Embora, já se tenha todo o tempo, vamos dizer assim, necessário para o relato, diligência, a  
559 oportunidade do relato de vista, ainda, sim, há uma discussão, né? No sentido de  
560 posicionamento, de orientar voto, de manifestação externa, enfim. É oportunizada esta palavra  
561 para que possa na sequência, a gente abrir a votação que é feita de forma oral, eu, né? Colho  
562 os votos, né, junto com a Secretaria Executiva, de cada um dos presentes. **Gabriela Brasil,**  
563 **Secretária Executiva:** Então aqui, ó, como é que é a votação? Os Conselheiros e entidades  
564 serão chamados nominalmente, para que oralmente manifestem o seu voto, pela aprovação ou  
565 não do parecer, ou da minuta de resolução. Durante a votação, só será admitido o uso da  
566 palavra para a declaração de voto. A votação tem início após a manifestação do Conselheiro.  
567 Após a manifestação dos Conselheiros que desejarem fazer uso da palavra, e mediante  
568 declaração do Presidente, que estão encerrados os debates. Então, após os debates,  
569 começamos a chamar nome a nome, para o Presidente chamar para a votação. Durante a  
570 votação, só será admitido o uso da palavra para a declaração de voto. Ausente o relator na  
571 sessão consecutiva, o Presidente designará novo relator, que deverá relatar na sessão  
572 subsequente. Tá um pouco confuso aqui o texto, mas qualquer dúvida, a gente, depois,  
573 responde. O processo de votação aqui é importante: é nominal e aberto, devendo constar no  
574 parecer de aprovação, a assinatura do Conselheiro, titular ou suplente, e o seu respectivo voto.  
575 Pessoal, como é que os Conselheiros votam? Voto favorável, voto contrário, ou ainda, existe a  
576 possibilidade de abstenção, que é aquele voto que não é nem favorável, nem contrário. A



577 pessoa simplesmente se abstém de manifestar sua posição. Cabe pedido de revisão, quando  
578 houver dúvida sobre a contagem de votos. Em caso de empate, cabe ao Presidente proferir o  
579 voto de qualidade, ou, se for o caso, propor nova discussão. E aqui, uma outra regra. Vencido  
580 o parecer do relator, o Presidente designará, na mesma sessão, um signatário de voto vencedor  
581 para a elaboração, leitura e apresentação do novo parecer para a próxima sessão, o qual fará  
582 novo relato. Podendo os Conselheiros pedir esclarecimentos quando será submetido à votação,  
583 o novo parecer, sendo precluso o direito de vista. **Germano Bremm, Secretário Municipal**  
584 **de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** O parecer vencido, integrará  
585 o processo também. Importante, né, ressaltar, a gente tem uma ordem de distribuição dos  
586 processos, essa regra ela, vamos dizer assim, redistribui o processo de acordo com essa ordem.  
587 No entanto, o Conselheiro que vai receber essa delegação, vamos dizer assim, de relatoria, é  
588 aquele Conselheiro que votou de forma vencedora, para, vamos dizer assim, derrubar eventual  
589 parecer em relatoria, que tenha sido o objeto do debate. Não, né? E na prática também, vocês  
590 vão conseguir compreender um pouco melhor esse processo, mas, né, em suma a gente faz  
591 essa redistribuição para aquele que discordou e teve, né, o apoio da maioria do relato recém-  
592 proferido. Essa é a ideia. **Gabriela Brasil, Secretária Executiva:** Essa é uma das regras que é  
593 muito mais fácil de vivenciar na prática do que conseguir explicar ela, teoricamente. Tá,  
594 pessoal? E bom. E, finalizando. Vocês todos receberam esse fluxograma, tá? É um fluxograma  
595 que, na verdade, foi feito pela nossa querida Camila Maders, que deve estar nos escutando,  
596 que era antiga Secretaria Executiva, e eu mandei para todos vocês. E a caso vocês, né? Enfim,  
597 contribuições, dúvidas, questionamentos, podemos fazer isso no decorrer, né, dessa semana,  
598 enfim. Eu já quero passar de imediato a palavra para a Patrícia, para que a gente não se  
599 estenda muito no nosso horário. Obrigada pela atenção de todos. **Germano Bremm,**  
600 **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**  
601 Obrigado, Gabriela, pela contribuição. Aqui, esse fluxo, só complementando, enfim, de fato  
602 como funciona, né? O nosso processo, desde a chamada, verificação do quorum, abertura da  
603 sessão, a inscrição, né? Externa, período de comunicação, apreciação, vistas, enfim, todo o  
604 fluxo até a gente chegar lá na discussão e deliberação dos relatos aqui submetidos a este  
605 Conselho. Então, quem quiser compreender um pouco de tudo isso que foi explicado, está  
606 dentro desse fluxograma desenhado aí, compartilhado com todos pela Gabriela. Vou pedir  
607 então, imediatamente, para a Patrícia fazer uso da palavra, nossa Diretora de Planejamento  
608 Urbano, que nos acompanha, deve estar ansiosa aí, para fazer sua apresentação, e aí depois, a



609 gente oportuniza eventuais dúvidas, se, por ventura, ficarmos com um tempo avançado, a  
610 gente retoma na próxima semana aí, que eu tenho certeza que deve ter um monte de dúvidas aí  
611 pendentes. Deixa eu só oportunizar aqui para a Patrícia. **Patrícia da Silva Tschoepke**  
612 **(Titular), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**  
613 **SMAMUS:** Boa noite, Presidente. Boa noite aos Conselheiros, Boa noite aos colegas. Depois  
614 dessa apresentação aí sobre os fluxos, né, os procedimentos, acho que todos aí podem ter  
615 ficado um pouco confusos, né, quanto a como vai acontecer. Mas eu acho que a minha  
616 apresentação aqui talvez possa esclarecer um pouco. O objetivo aqui é tratar do conteúdo, né,  
617 o que afinal é o objetivo aí de análise do CMDUA, né? Em primeiro lugar, eu gostaria de dar  
618 boas-vindas a todos os Conselheiros, né? Acho que vamos ter uma gestão muito importante.  
619 Nesse ano a gente tem aí a revisão do plano diretor, né? Vai ser competência aí dessa gestão  
620 acompanhar esse processo. E espero que a gente realize nesse período um bom trabalho. Para  
621 iniciar a minha apresentação, eu quero contextualizar assim, de maneira muito sucinta, afinal o  
622 que é esse plano diretor, né? O plano diretor a gente pode dizer que ele é o projeto da nossa  
623 cidade, então, tudo o que existe na cidade hoje, vamos dizer, de fato, em algum momento ele  
624 passou pelo projeto da cidade, que é o papel. Tudo o que existe na cidade é regular, eu falo,  
625 né? Então quando a gente fala, na cidade, em termos de da localização dos serviços de saúde,  
626 segurança, educação, da localização do transporte público, distribuição do comércio e serviços  
627 na cidade, de alguma forma todas essas questões passam pelo plano diretor. Quando a gente  
628 fala em fazer um plano diretor, fazer um planejamento, a gente tem que pensar que cada  
629 cidadão deve ter acesso a todos os serviços da cidade, água, luz, drenagem, acessibilidade,  
630 coleta de resíduos. Então a gente tem que pensar a organização da cidade, considerando todas  
631 essas coisas e levando em consideração, claro, a característica de cada lugar. Então quando a  
632 gente debate questões, polêmicas às vezes de expansão urbana, de densidades, no fim das  
633 contas a gente está falando disso. A gente está falando do acesso à cidade para todos. O plano  
634 diretor a gente pode dizer que ele é uma orquestra que organiza todas as coisas da cidade. No  
635 entanto, o plano diretor, ele se consolida num documento legal que é uma lei complementar e  
636 hoje ela é a lei complementar 434 de 99. Conforme o Estatuto da Cidade, o plano diretor ele  
637 deve ser revisado a cada 10 anos. Se a gente for pensar em termos da dinâmica da cidade, 10  
638 anos é muito tempo. Então em 10 anos a cidade acaba se transformando, e com o tempo esse  
639 plano diretor acaba ficando defasado. No entanto, o nosso plano diretor, essa lei complementar  
640 lá de 1999, ela foi muito inteligente porque ela reconheceu que a cidade se transforma, a partir





641 das diferentes dinâmicas. A gente pode dizer que a vida acontece independente dos  
642 planejadores e o plano diretor viu isso. E como que ele previu? Ele previu instrumentos que  
643 ele, que ele pudesse ser monitorado, flexibilizado e modificado ao longo do tempo, ou seja, o  
644 plano diretor previu instrumentos que podem que pudessem modificar a si mesmo. E como é  
645 que ele faz isso? Através do sistema municipal de gestão e planejamento, do qual o CMDUA  
646 faz parte. Dentro do sistema municipal de gestão e planejamento, a nossa secretaria, a  
647 secretaria municipal do ambiente, urbanismo e sustentabilidade, junto ao CMDUA, são  
648 protagonistas nesta transformação da cidade, envolvendo o planejamento, revisão do plano  
649 diretor e as próprias alterações, as rotinas de alterações do plano diretor. E como é que o  
650 CMDUA atua nessas ações? Essa atuação é prevista, especialmente no artigo 39, do plano  
651 diretor, onde qual, do qual eu destaco algumas ações prioritárias aqui, que é propor e opinar  
652 sobre a atualização, complementação e ajustes e alterações do plano diretor. Estamos aí, né,  
653 acompanhando o processo de revisão do plano. Promover debates sobre planos e projetos que  
654 incidam nas regiões de planejamento. Então, a gente sabe que na discussão de um determinado  
655 projeto, o Conselheiro Regional pode levar para debate esse projeto na sua região e poder tirar  
656 uma discussão qualificada ali. Propor, discutir e deliberar sobre planos e projetos relativos ao  
657 desenvolvimento urbano ambiental. Aqui a gente inclui os projetos especiais de impacto  
658 urbano, que nós vamos falar na sequência. Também pode propor ao sistema municipal de  
659 gestão e planejamento, a elaboração de estudos sobre questões que entenderem relevantes,  
660 claro, relacionados ao Plano Diretor. E também instalar comissões de assessoramento técnico  
661 compostas por integrantes do CMDUA, podendo valer-se de órgãos componentes do SMGP,  
662 bem como colaboradores externos. Eu me lembro, eu como Conselheira, já participei de uma  
663 comissão, se eu acredito, no ano de 2016, para tratar do solo criado, por exemplo. Dentre  
664 essas ações, nós temos, ah, acredito que a tarefa mais importante aí, que é a atuação aí junto à  
665 revisão do nosso plano diretor. E para os Conselheiros Regionais, dentro da revisão do plano  
666 diretor, eu destaco a questão da revisão dos limites das regiões de planejamento. Quando é  
667 importante a gente pensar na compatibilização com a lei dos bairros. Ah, em relação às, às  
668 alterações de rotina do plano diretor, então, o ele prevê, então, o que o que é a atribuição do  
669 CMDUA. Para a gente entender o que são essas atribuições do CMDUA, eu coloco aqui,  
670 como é que é a estrutura aí do nosso, da nossa legislação vigente, o nosso plano diretor. Então  
671 ele é composto de uma parte textual e também de 11 anexos. Desses 11 anexos, entendendo o  
672 mais importante e relevante, o anexo 1 que contém o mapa e o regime urbanístico. Em relação



673 a esse anexo 1, ele dá parâmetros que vão ser distribuídos em todos os outros anexos, com a  
674 exceção dos anexos 9, classificação das vias, anexo 10, das garagens e estacionamentos e  
675 projetos especiais. Mas ele acaba tendo interface com todos os outros. O anexo 1, ele é  
676 dividido em um componente que é o mapa, o mapa do plano diretor e uma tabela, que é a  
677 tabela do regime urbanístico, que seria a tabela síntese do que é, do que tem de regime  
678 urbanístico ali, em cada local. Aqui vocês podem ver, então, o anexo 1.1, é esse mapa que tá  
679 aqui, que vocês podem consultar na carta de serviços, falando do plano diretor de  
680 desenvolvimento urbano ambiental, ele está disponível em PDF. No entanto, esse anexo 1.1, é  
681 um arquivo digital e que ele é mutável ao longo do tempo, ou seja, ele é transformado, a partir  
682 das atuações desse conselho. E o anexo 1.2, aqui a gente pode ver uns zoom desse mapa, onde  
683 vocês podem ver esses números e eles são as referências para essa consulta no anexo 1.2, em  
684 relação a esses códigos. Então aqui nós temos a macro zona, na sequência que é as unidades  
685 de estruturação urbana, e esses numerozinhos aqui, são as subunidades do regime urbanístico.  
686 Cada porçãozinha do território, ela tem um atributo aqui na sequência, que vai ter a  
687 identificação dela e os regimes. Eles podem ser consultados também aqui nos mapas digitais e  
688 na nossa DMI, que vocês podem ver aqui uma imagem na tela. Quem puder acessar a DMI,  
689 pode acessar ela digitando um determinado endereço e aqui do lado direito, vocês vão ver o  
690 mapa, vamos dizer, do nosso plano diretor, o anexo 1.1, podendo andar por todo ele. E na  
691 esquerda, vocês vão ver o que seria o 1.2, mas já copiado com as informações dos demais  
692 anexos. E aí, por que eu tô colocando isso? Porque o CMDUA altera esse anexo 1.1, a partir  
693 das resoluções. Esses tópicos que eu coloquei aqui de atribuições do CMDUA, são as mais  
694 importantes, vamos dizer, elas vão 99% do que a gente vai tratar em termos de resoluções, são  
695 esses itens aqui. O primeiro deles se trata do ajuste nos limites do mapa, das áreas de ocupação  
696 intensiva, macro zonas, UEU, áreas de interesse cultural, áreas de ambiente cultural e APAN.  
697 Mas o que é isso afinal? Essas áreas, elas são as diferentes camadas, que tem ali dispostas no  
698 desenho do nosso mapa. E esse item está ali por quê? Porque quando o plano diretor, quando  
699 ele foi concebido, ele foi concebido, vocês podem ver como se fosse muito de longe, como se  
700 ele fosse visto muito de cima. E no momento em que tu começa a trabalhar a cidade no  
701 detalhe, começa a enxergar as diferentes peculiaridades do território e as próprias  
702 transformações que a cidade vai fazendo durante o tempo, indica a necessidade de alteração  
703 desses limites. E esses limites, eles são sobrepostos. Então, a gente precisa, quando a gente for  
704 fazer um detalhamento de um determinado território, eventualmente fazer esses ajustes, e isso



705 se faz por resolução do CMDUA, alterando esse anexo 1.1. E aí porque eu estou colocando  
706 isso? Porque, ah, o CMDUA altera esse anexo 1.1, a partir das resoluções. Esses tópicos, que  
707 eu coloquei aqui, de atribuições do CMDUA, são as mais importantes, vamos dizer. Elas vão,  
708 99% do que a gente vai tratar em termos de resoluções. São esses itens aqui. O primeiro deles,  
709 se trata do ajuste nos limites do mapa, das áreas de ocupação intensiva, macrozonas, ou áreas  
710 de interesse cultural, áreas de influência cultural. E, a pá. Mas, o que é isso, afinal? Essas áreas  
711 elas são as diferentes camadas, que têm ali dispostas no desenho do nosso mapa. E esse, item,  
712 está ali porque o Plano Diretor, quando ele foi concebido, ele foi concebido vocês podem ver,  
713 como se fosse muito de longe, como se ele fosse visto muito de cima. E, no momento em que  
714 tu começa a trabalhar a cidade no detalhe, começa a enxergar as diferentes peculiaridades do  
715 território e as próprias transformações que a cidade vai fazendo, durante o tempo, e indica a  
716 necessidade de alteração desses limites. E esses limites, eles são sobrepostos. Então, a gente  
717 precisa, quando a gente for fazer um detalhamento de um determinado território,  
718 eventualmente fazer esses ajustes, e isso se faz por resolução do CMDUA, alterando esse  
719 anexo 1.1. Temos aqui o item, esse segundo item, que é o mais expressivo, que tem no número  
720 de requerimentos que nós temos para resolução do CMDUA, que são os ajustes nos traçados  
721 viários e equipamentos comunitários. Esses ajustes incluem a inclusão de um novo traçado,  
722 exclusão de um novo traçado, um equipamento comunitário novo que se queira colocar em  
723 determinado local, ou realocar ele. Sempre lembrando, como eu falei lá no começo, que o  
724 Plano Diretor é o projeto da cidade. Então, essa esses gravames que a gente chama, gravames  
725 do Plano Diretor, eles estão previstos e, a partir dessas previsões, se organiza a cidade como  
726 um todo, e, então, se indica a colocação futura de algum determinado equipamento, de um  
727 determinado traçado viário. O terceiro item, que é uma frequência relativamente grande de  
728 resoluções do CMDUA, são alterações nos regimes de atividades nas vias. O que vai acontecer  
729 no caso da alteração dos regimes de atividades? Nós vamos ter ali, como eu vou mostrar na  
730 sequência, o anexo 1 e o anexo 2, que mostra, no mapa, aonde que vai estar localizada essa  
731 alteração. Mas, de fato, essa alteração não vai acontecer no 1.1. Ela vai acontecer no 1.2.  
732 Então, vocês podem ver que nessa coluna aqui, as alterações desses códigos, então, podem  
733 acontecer por resolução do CMDUA. Também temos uma alteração que pode acontecer em  
734 relação à da a hierarquia e função das vias. O que acontece? Nesse caso, a gente tem a  
735 classificação das vias da cidade, conforme o Plano Diretor, conforme a hierarquia e função.  
736 Então, nós temos as vias de transposição, que são aquelas que se conectam com as rodovias,



737 que tem um alto fluxo, que a gente pode citar a Castelo Branco e a saída Jaraguá. Nós temos  
738 as vias arteriais, de primeiro nível e segundo nível, que são aquelas vias que transferem o fluxo  
739 de veículos para a cidade como um todo. Eh, nós temos as vias e locais, aquelas bem de  
740 interior de bairro, e temos as vias que fazem essas conexões entre as arteriais, essas vias locais,  
741 que são as vias conectoras. Então, essas a gente pode por resolução do CMDUA, mudar essas  
742 categorias. Claro, todos esses fundamentos, todos esses ajustes, eles se vão passar, como bem  
743 o Secretário falou, também, pros projetos especiais, por uma análise técnica, uma  
744 fundamentação, e a partir dessa fundamentação é feita uma análise qualificada aqui, do  
745 Conselho, para deliberar sobre esses tópicos. Existe, também, um outro item que está aqui, que  
746 não está relacionado com nenhum dos anexos, que, no meu entendimento, é uma questão  
747 anômala, tá, do Plano. Essa questão dos estoques. Mas ela tá prevista ali para ser aprovada via  
748 resolução, e existe um procedimento já para isso, e acontece corriqueiramente. Oh, só um  
749 momentinho aqui, ah, desculpe, gente. E aqui, eu coloco para vocês verem como é que é a  
750 essa resolução. Então, ela passa por um, ela tem uma folha inicial aqui, uma folha de rosto,  
751 onde ela vai ter uma numeração, vai ter o assunto ali, definido e aqui, na nessa informação  
752 aqui, vai ter aonde que está acontecendo, qual a localização e qual a alteração que está  
753 ocorrendo, nesse local. Depois, na folha número 2, nós temos, então, a justificativa, que foi a  
754 base do que está no processo, constando ali que vai acompanhar essa alteração do mapa do  
755 Plano Diretor que está ocorrendo via resolução. E ela vai ter, também, uma um anexo 1 e um  
756 anexo 2, onde o anexo 1 mostra a situação existente, a situação que está lá no mapa hoje, e a  
757 situação proposta eh, que vai se que passa por essa aprovação. Então, o mapa do Plano  
758 Diretor, ele passa a ser alterado a partir dessa resolução proposta. Aqui vocês podem ver, esse  
759 aqui é uma foi uma ajuste de traçado viário e que provavelmente a o ajuste, ele se deu para  
760 poder diminuir o impacto dessas vias, dessas edificações aqui, em relação ao traçado.  
761 Lembrando que os traçados, o que a gente trata aqui em termos de gravames, são vias  
762 projetadas, não necessariamente a gente vai ter aqui vias e situações existentes ou projetos  
763 prontos. Isso aqui pode ser feito daqui a 50 anos, por exemplo, mas o Plano Diretor já deixa  
764 isso organizado, para que a cidade se construa, vamos dizer, se implemente, de maneira mais  
765 organizada possível. E além dessas modificações, né, por resolução, que eu coloquei, nós  
766 temos, ainda, os projetos especiais de impacto urbano. Que são um tipo de projeto que vamos  
767 dizer, que necessita de uma análise que se adeque, vamos dizer, ao que está previsto ali. Eh,  
768 esses projetos especiais, eles são classificados como de 1º grau, e, de 2º grau, tendo que os de



769 2º grau, que são os de maior impacto, podemos dizer assim, eles são somente eles que passam  
770 pelo CMDUA. Para fazer análise desses projetos, o Plano Diretor cria um conceito de  
771 comissões técnicas, e comissões de análise urbanística e gerenciamento, dos quais nós temos a  
772 CAUGE. Então, todos os projetos que passam pela CAUGE, sempre vão passar pelo  
773 CMDUA, para serem concluídos. E das demais comissões técnicas, que envolvem diversos  
774 aspectos aqui da nossa cidade, as análises, elas vão se encerrar com uma avaliação por técnica  
775 pura e simples. No entanto, se o requerente, eventualmente, não tiver de acordo com alguma  
776 deliberação, que foi dada no âmbito técnico, cabe, ele pode solicitar recurso ao CMDUA. E  
777 essa esse tópico, objeto de recurso, pode ser avaliado aqui pelo CMDUA. Mas, o que é que  
778 classifica, então, esses projetos, de 1º grau e, de 2º grau? O nosso Plano Diretor define, é o  
779 que está ali no anexo 11. Então, os que estão enquadrados ali no anexo 11.1, quem tiver puder  
780 ter acesso ao Plano, aqueles links que eu passei anteriormente, eles vão tramitar nessas  
781 comissões. E os que estão no anexo 11.2, são de 2º grau, e vão tramitar na CAUGE. Mas, e o  
782 que não é nada disso? O que não é nada disso, são os mais empreendimentos da cidade, os  
783 comuns. Esses que passam por mais de 90% das aprovações, na nossa cidade. Então, a gente  
784 pode ver que, vamos dizer, a real transformação da cidade da cidade acaba acontecendo muito  
785 pelos pequenos, também. Temos aqui o item, esse segundo item que é o mais expressivo que  
786 tem no número de requerimentos que nós temos para a resolução do CMDUA, que são os  
787 ajustes nos traçados viários e equipamentos comunitários. Esses ajustes incluem a inclusão de  
788 um novo traçado, exclusão de um novo traçado, um equipamento comunitário novo que se  
789 queira colocar em um determinado local ou realocar ele, sempre lembrando, como eu falei, né,  
790 no começo, que o plano diretor é o projeto da cidade. Então essa esses gravames que a gente  
791 chama gravames do plano diretor, eles são previsões e a partir dessas previsões se organiza a  
792 cidade como um todo e se indica a colocação futura de algum determinado equipamento, de  
793 um determinado traçado viário. O terceiro item que tem uma frequência relativamente grande  
794 de resoluções do CMDUA, são alterações nos regimes de atividades nas vias. O que vai  
795 acontecer no caso da alteração dos regimes de atividades? Nós vamos ter ali, como vou  
796 mostrar na sequência, o anexo 1 e o anexo 2 que mostra no mapa, a aonde que vai tá  
797 localizada essa alteração. Mas de fato, essa alteração não vai acontecer no 1.1, ela vai  
798 acontecer no 1.2. Então vocês podem ver que nessa coluna aqui, as alterações desses códigos,  
799 então podem acontecer por resolução do CMDUA. Também temos uma alteração que pode  
800 acontecer em relação, da, à hierarquia e função das vias. O que acontece? Nesse caso, a gente



801 tem a classificação das vias, que da cidade, conforme o plano diretor, conforme hierarquia e  
802 função. Então nós temos a, as vias de transição, que são aquelas que se conectam com as  
803 rodovias, que tem um alto fluxo, que a gente pode citar a Castelo Branco e a Assis Jarros. Nós  
804 temos as vias arteriais de primeiro nível e segundo nível, que são aquelas vias que transferem o  
805 fluxo de veículos para a cidade como um todo. Eh, nós temos as vias, locais, aquelas bem de  
806 interior de bairro, e temos as vias que fazem essas conexões entre arteriais e essas vias locais,  
807 que são as vias conectoras. Então essas, a gente pode, por resolução do CMDUA, mudar essas  
808 categorias. Claro, todos esses, fundamentos, todos esses ajustes, eles vão passar, como bem o  
809 Secretário falou também, pros projetos especiais, por uma análise técnica, uma fundamentação.  
810 E, a partir dessa fundamentação, é feita uma análise qualificada aqui do conselho, para  
811 deliberar sobre esses tópicos. Existe também um outro item que tá aqui que não está  
812 relacionado com nenhum dos anexos, que no meu entendimento, é uma questão anômala, tá?  
813 Do plano, essa questão dos estoques. Mas ela tá prevista ali para ser aprovada via resolução, e  
814 existe um procedimento já para isso e acontece corriqueiramente. Ou, só um momentinho aqui.  
815 Ah, desculpe gente. E aqui eu coloco o para vocês verem como é que é essa resolução. Então  
816 ela passa por um, ela tem uma folha inicial aqui, uma folha de rosto, onde ela vai ter uma  
817 numeração, vai ter o assunto ali, definido, e aqui na nessa informação, aqui vai ter aonde que tá  
818 acontecendo, qual a localização e qual a alteração que tá ocorrendo nesse local. Depois, na  
819 folha número 2, nós temos então a justificativa que foi a base do que está no processo,  
820 constando ali que vai acompanhar essa alteração do mapa do plano diretor que está ocorrendo  
821 via resolução. E ela vai ter também uma, uma, um anexo 1 e um anexo 2, onde o anexo 1  
822 mostra a situação existente, a situação que está lá no mapa hoje e a situação proposta, eh, eh,  
823 que vai se, que passa por essa aprovação. Então, o mapa do plano diretor, ele passa a ser  
824 alterado, a partir dessa resolução proposta. Aqui vocês podem ver esse aqui é uma, foi uma  
825 ajuste de traçado viário, e que provavelmente a o ajuste, ele se deu para poder diminuir o  
826 impacto dessas vias, dessas edificações aqui em relação ao traçado. Lembrando que os  
827 traçados, o que a gente trata aqui, em termos de gravames, são vias projetadas. Não  
828 necessariamente a gente vai ter aqui, vias, situações existentes ou projetos prontos. Isso aqui  
829 pode ser feito daqui a 50 anos, por exemplo. Mas o plano diretor já deixa isso organizado, para  
830 que a cidade se construa, vamos dizer, se implemente de maneira mais organizada possível. E  
831 além dessas modificações, né, por resolução, que eu coloquei, nós temos ainda os projetos  
832 especiais de impacto urbano, que são um tipo de projeto que, vamos dizer, se, que necessita de





uma análise que se adeque, vamos dizer, ao que tá previsto ali. Eh, esses projetos especiais, eles são, classificados como de primeiro grau e de segundo grau, tendo que os de segundo grau, que são os de maior impacto, podemos dizer assim, eles são somente eles que passam pelo CMDUA. Para fazer a análise desses projetos, o plano diretor cria o conceito de comissões técnicas e comissões de análise urbanística e gerenciamento. Dos quais nós temos a CAU, então todos os projetos que passam pela CAU, sempre vão passar pelo CMDUA para serem concluídos. E das demais comissões técnicas que envolvem diversos aspectos aqui da nossa cidade e as análises, elas vão se encerrar com uma avaliação por técnica pura e simples. No entanto, se o requerente eventualmente não tiver de acordo com alguma deliberação que foi dada no âmbito técnico, cabe ele pode solicitar recurso ao CMDUA, e essa, e esse tópico, objeto de recurso pode ser avaliado aqui pelo CMDUA. Mas o que é que classifica então, esses projetos de primeiro grau e de segundo grau? O nosso plano diretor define, é o que tá ali no anexo 11. Então os que estão enquadrados ali no anexo 11.1, quem tiver puder ter acesso ao plano, naquelas, naqueles links que eu passei anteriormente, eles vão tramitar nessas comissões. E os que estão no anexo 11.2, são de segundo grau e vão tramitar na CAU. Mas e o que não é nada disso? O que não é nada disso, são os demais empreendimentos da cidade, os comuns. Esses que passam por mais de 90% das aprovações na nossa cidade. Então, a gente pode ver que, vamos dizer, a real transformação da cidade, da cidade acaba acontecendo muito pelos pequenos também. Os projetos especiais de impacto urbano de primeiro grau, eles são enquadrados e foi entendido pelo plano diretor que uma análise técnica era suficiente, porque o objetivo aqui é fazer uma compatibilização com o entorno, enfim, com uma, uma pequena vizinhança. No entanto, os de segundo grau, se pelo plano diretor se entende que eles têm um impacto maior aqui na vizinhança. Então, é necessário, além de uma análise técnica, uma análise então da sociedade organizada, da comunidade, por meio do CMDUA. Bom, era isso que eu queria comentar. Eu passei pelas ações aqui, quais tarefas que nós teremos aí ao longo do ano, né? Que são é muita coisa. Eventualmente, pode existir alguma coisa diferente, mas a gente, no momento que surgir, e se surgir alguma coisa diferente disso, a gente fica à disposição para esclarecimentos, enfim. E desejo aí um bom trabalho a todos, obrigada.

**Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada Patrícia pela apresentação. Se puder aí, pronto, voltou a tela. Acho que bem ilustrativa, complementar aqui, né? O que foi apresentado, também pela Gabriela, né? Já dá um panorama geral assim de funcionamento, claro que eu sei



865 que muitos, ainda terão algumas dúvidas. Já, outros Conselheiros que, vamos dizer assim, que  
866 já têm uma experiência, uma caminhada, sem dúvida, foi a apresentação no sentido de agregar  
867 o conhecimento, mas especialmente depois do dia a dia, né? O fluxo, o processo, a gente  
868 consegue compreender de forma mais clara como vai funcionar todo esse processo. Eu  
869 consulto os Conselheiros, se temos dúvidas, por favor, façam a inscrição no chat, para que a  
870 gente ainda tenha aí, né, 15 minutos para eventualmente responder os questionamentos.  
871 Gabriela, me ajuda aqui, temos inscritos? **Gabriela Brasil, Secretária Executiva:** Temos a  
872 inscrição do Conselheiro Felisberto, do Conselheiro Fernando, da Conselheira Jussara e o  
873 Conselheiro Gomes, e o Conselheiro Antônio Bertaco, que é suplente, está questionando se  
874 pode fazer perguntas. Sim, Conselheiro, pode sim. Eu vou só anotar aqui, então, na ordem, tá?  
875 Conselheiro Felisberto primeiro. Fernando em segundo. **Germano Bremm, Secretário**  
876 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Vamos iniciar  
877 então aqui com o Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de**  
878 **Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Normalmente, quando se tem um parecer e  
879 normalmente ele tem pedido de vista, ele vem com a análise. E, normalmente, a gente já tem  
880 um parecer de vista sobre, né, sobre o processo. Eu pergunto, Secretário, se não dá, quando  
881 tem as diligências feitas, pedir uma nova, pedido de vista, para analisar mais profundamente o  
882 parecer. Isso acontece muitas vezes, quando os pareceres também são rejeitados, né? Tu pediu  
883 vista naquele processo, deu o teu parecer e aí veio um novo parecer, e tu não, não, pelo que eu  
884 vi aí, tu não podes pedir vistas. E eu acho que a gente tem que ter essa oportunidade de pedir  
885 vistas, tá? Então, essa é a primeira colocação, não sei se me fiz entender. Mas, né? E a  
886 segunda, é para que a Patrícia pudesse, quando ela fala sigla, ela poderia dizer o que significa  
887 CAUGE, né? Que nós temos Conselheiros novos, que não estão habituados, né? Então, essas  
888 siglas poderiam ser melhores elucidadas para os novos. E, por fim, a pergunta também vai para  
889 a Patrícia: qual é o estudo que a Secretaria tem com a análise das 800 áreas irregulares na  
890 cidade? Se tem uma previsão de regularização dessas áreas, se há um estudo dentro da  
891 Secretaria para que a gente possa oportunizar, porque nós temos muitos Conselheiros de  
892 regiões, aonde tem essas áreas que precisam se regularizadas, né? Vou citar um exemplo que é  
893 na RGP 6, né? No limite com a RGP 8, que é do Dorival Castilho Machado, que é lá no  
894 fundão, a área perto do Arroio do Salso, tá? Então era isso, Secretário. Acho que fiquei nos 2  
895 minutos, obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
896 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Vamos ouvir



897 os demais Conselheiros, pra gente, né, otimizar e depois Patrícia, por favor, vai tomando nota  
898 e a gente vai oportunizar aí também, a sua fala complementar em relação às dúvidas. Fernando.  
899 De qualquer forma, a gente já tá, né, ali com relação a, a sigla, né? Da CAUGE, Gabriela tá  
900 colocando no chat, né? Comissões de Análise e Urbanística e Gerenciamento. E, por favor,  
901 Conselheiro, Fernando. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigos da Terra:** Desculpe  
902 pelo atraso e colocar, né? As dúvidas são, uma: esses processos estão totalmente digitalizados?  
903 Pelo que eu entendi, na apresentação, os processos, aqueles processos que a gente tinha, todo  
904 histórico, plantas, tudo isso tudo está digitalizado. E é isso que a gente vai ter acesso, né, a  
905 partir desses processos. Ah, eu queria saber se tem alguma exigência das regiões de  
906 planejamento, né? Se tem algum regulamento ou regimento interno que exija reuniões mensais  
907 ou algum ritmo de reunião para a participação dos delegados na região de planejamento e das  
908 entidades também, né? Então, saber se tem alguma exigência dentro do regimento interno, que  
909 eu não vi. Outra questão é o tema das áreas de risco, né? Essas áreas de risco também vão  
910 entrar como um elemento dentro dessas preocupações no planejamento que a gente vem tendo.  
911 Eu sei que tá sendo desenvolvido um trabalho, né, com a Secretaria das Periferias, né? E acho  
912 que é importante se tiver alguma informação que a gente pudesse ter acesso também. Eu  
913 também queria saber se é possível ter acesso ao mapa, ao levantamento de emissões de Porto  
914 Alegre, né? Eu, casualmente, no primeiro dia da reunião, eu vi na entrada que tinha uma  
915 publicação. E eu queria saber se é possível a gente ter acesso a essas publicações, do mapa de  
916 emissões e soluções, o tema das emissões de Porto Alegre, essas iniciativas que estão sendo  
917 construídas na Prefeitura, para que a gente possa interagir com o planejamento e os  
918 Conselheiros. E ver se realmente entendi bem, que é aquela questão que se tinha, a  
919 problemática com o tema das comunicações externas. Agora, se vão acontecer em todas as  
920 reuniões, né? E, só para confirmar se eu entendi bem, que é isso a comunicação externa, sendo  
921 apresentada 15 minutos antes, seria garantida em todas as reuniões do CMDUA? Obrigado.  
922 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
923 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Fernando. Eu acho que, refletindo  
924 aqui, também pra não ficar muito complexo, depois a gente, eventualmente, esquece alguma  
925 resposta. Então, acho que vou tentando responder já aí, fica mais fácil, porque depois pode ser  
926 que fique muito genérico, né? O número de perguntas, vou tentando fazer os esclarecimentos.  
927 Vamos disponibilizar ali, por favor, Gabriela, no chat o link do site do Plano de Ação Climática  
928 da Prefeitura de Porto Alegre. Tá em curso e lá tem todas as informações, com relação às



929 emissões de gases, enfim, o histórico, o cronograma, organograma, enfim, tudo do  
930 funcionamento com relação às fontes emissoras da Cidade de Porto Alegre. Com relação, , às  
931 exigências ou não das reuniões das regiões, nós não temos legalmente essa exigência de  
932 funcionamento ou de um rito dos fóruns, ficando muito a cargo da organização do Conselheiro  
933 de cada uma das regiões, da dinâmica de como ele vai externar, eventual pauta, processo,  
934 projeto que influencie na sua região ou nas outras regiões, né? Eu sei que cada Conselheiro  
935 tem uma dinâmica de trabalho, é diferente e uma eventual rotina de trabalho para orientar o seu  
936 voto, né? Lembrando que o Conselheiro é o representante da região, né? Ele foi eleito,  
937 submetido ao crivo do processo, que é democrático de participação e teve a sua representação  
938 validada, aprovada pela comunidade. Então, ele tem o mandato naquela região e o fórum de  
939 delegados, também eleitos pela comunidade, é o órgão de apoio, né? Deste Conselheiro. Não,  
940 naturalmente, o órgão único, porque a região, ela compõe diversos bairros e diversas pessoas,  
941 enfim, visões de cidade. Então, eventualmente, pode sim ser submetido a debate no fórum, mas  
942 o próprio Conselheiro também se quiser, né? E entender que é mais adequado organizar um  
943 processo de consulta mais ampliado, né? De debate, setorizada, o Conselheiro tem esta  
944 liberdade, né? De chamar e tentar produzir o debate em toda a região, né? E não restrito ao  
945 fórum. O fórum é de apoio, enfim. E o Conselheiro, se entender que para o seu voto ele deve,  
946 necessariamente, submeter ao fórum o seu posicionamento, é uma liberdade sim que tem o  
947 Conselheiro, né? No seu processo de escolha democrático de fazer um processo de discussão  
948 internamente. Mas não, necessariamente, que isso vincule, né? O posicionamento, que não há  
949 legislação que disponha sobre o funcionamento, sobre rotina, porque a rotina ou  
950 funcionamento, o fluxo da tramitação do processo está regulada no regimento interno do  
951 Conselho. Então, existe, né? Um rito de funcionamento de debate, com a discussão das  
952 entidades governamentais, das entidades não governamentais, e, por fim, né? As regiões de  
953 planejamento, com os seus Conselheiros eleitos. E, a partir disso, vamos dizer assim, que a  
954 maioria vai deliberar em todos os projetos aqui submetidos. Então, é nessa perspectiva que eu  
955 queria fazer a explicação. Depois, Conselheiro Felisberto, vamos tentar elucidar essa sua  
956 dúvida específica, com relação ali ao pedido de vista. Porque eu não sei se eu consegui  
957 compreender. Naturalmente, aquilo que a gente apresentou aqui é fruto da resolução de  
958 procedimentos daquilo que nós já praticávamos, né? Neste Conselho. Mas eu vou pedir para a  
959 secretaria que a gente vá conversar individualmente, talvez com o senhor, pra ver se a gente  
960 consegue captar melhor o que eu não consegui compreender muito bem pra talvez lhe fazer o



961 devido esclarecimento. Nós vamos nos aprofundar, ficar com um dever de casa, essa sua  
962 dúvida. Na sequência, o Conselheiro Gomes inscrito. **Luiz Antônio Marques Gomes**  
963 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, Conselheiros. Boa  
964 noite, Presidente. Presidente, primeiro comentário que eu queria fazer, quero fazer preocupado  
965 com os novos conselheiros, né? Dizer pra eles que esse regramento que se tem, do  
966 funcionamento do Conselho, ele é uma construção dos últimos anos. Eu entrei no Conselho em  
967 2015, eu fui eleito, entrei objetivamente em 2016, né? E tinha outro regramento. E aí ele foi  
968 sendo alterado. Ele foi sendo estabelecido o regramento de acordo com as necessidades e as  
969 contradições que nós tínhamos. Né? Para realizar as reuniões. Então, vou dar um exemplo pra  
970 vocês. Existe um regramento que a gente pra apresentar um parecer temos um limite de 10  
971 minutos. Por que isso? Porque nós tivemos uma péssima experiência, uma conselheira  
972 apresentou um parecer, uma derogada da conselheira, munida de todo o seu conhecimento  
973 brilhante do jurídico, apresentou o seu parecer em 57 minutos. E nós aqui, vocês imaginam,  
974 nós aguentamos sentados aqui um parecer de 57 minutos. Me lembro até o comentário que o  
975 Felisberto fez, o Felisberto fez um comentário muito interessante, muito inteligente. Digo, a  
976 capacidade de síntese é uma qualidade do advogado, né? Me lembro bem. Bom, então, nesse  
977 tipo de coisa, nós fomos crescendo e acomodando. A questão, por exemplo, da manifestação  
978 externa. Nós tivemos que fazer um regramento, porque tinha uma conselheira, uma delegada,  
979 uma pessoa externa de uma região aqui de Porto Alegre, que era toda semana, né? Fazia sua  
980 intervenção e com pautas assim, de serviço. Não era uma pauta de plano diretor, de Conselho  
981 do plano diretor. Aí se fez o regramento de quantas vezes a pessoa pode voltar ao Conselho, e  
982 fazer essa manifestação. E dizer principalmente pros Conselheiros novos que não se apavorem  
983 com tudo que foi apresentado e que parece meio assustador. As coisas são mais leves do que a  
984 apresentação que foi dada. É que quando tu pega a apresentação, é complexa, porque  
985 realmente é muito complexo, né? A, a Patrícia ela apresentou de uma maneira muito sintética,  
986 e foi muito feliz nesse sentido, o que é o plano diretor, né? O que é? E, com certeza as  
987 pessoas, a grande maioria não entendeu nada da Patrícia. Nós que somos arquitetos temos  
988 dificuldades, levamos um tempo pra pegar isso aí. Imagina as pessoas leigas. Então, não se  
989 apavorem com isso. Aí, naturalmente, as coisas vão acontecendo aí, na prática, né? E a gente  
990 vai pegando, certo? Então, tá bom. Parabéns aí pra equipe que está procurando acertar, né?  
991 Iniciando um novo momento, apresentando o novo regramento, a gente nunca teve isso. Achei  
992 excelente essa ideia aí do Presidente, né? E fez pelo ponto de vista da regulamentação ali, do



993 que ela evoluiu. Foi lá pro plano diretor, nossa matéria mais importante, à qual nós  
994 trabalhamos, né? Então, eu desejo a todos os colegas, mais uma vez, que tenhamos realmente  
995 um grande ano aí, de produtividade, porque nós vamos trabalhar com a coisa mais importante  
996 da cidade, que a Patrícia disse do alto de seu conhecimento, e de seu envolvimento, e seu  
997 comprometimento. Nós estamos lidando com o que é de mais importante, é o plano diretor, é  
998 o retrato da cidade, é a pintura da cidade, e aquilo que nós queremos, assim, pra qualidade de  
999 vida de todo o cidadão. Certo? Obrigado, Presidente. **Germano Bremm, Secretário**  
1000 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado,  
1001 Conselheiro Gomes, pela lembrança. Realmente aqui também, é um ponto que talvez não tenha  
1002 ficado claro na apresentação. A gente na evolução do debate, em função de reiteradas falas  
1003 sobre o mesmo tema e em respeito aos demais Conselheiros que foram eleitos, esses sim, né,  
1004 que estão aqui nesse ambiente interno, tem a oportunidade de fala, de manifestação, de relato,  
1005 de forma permanente e estruturada, né? Tem o acento no Conselho. Então, houve na evolução  
1006 dos nossos procedimentos aqui, a aprovação pela maioria dos Conselheiros de que a fala  
1007 externa com relação, relacionada ao mesmo tema, ela deve ficar sujeita a uma vez por mês, né?  
1008 É de trazer um equilíbrio, respeito aos demais Conselheiros, que foram democraticamente  
1009 eleitos, esse sim, tem o acento permanente do Conselho. Então, por isso, né? Em relação ao  
1010 mesmo tema, a entidade ela pode fazer uso da tribuna em uma única vez, conforme a  
1011 deliberação, então, da maioria deste Conselho. Claro que a gente também, reavalia, conforme o  
1012 bom andamento aqui do nosso processo. Conselheira Jussara, que está inscrita. **Jussara Kalil**  
1013 **Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:**  
1014 Eu tenho duas pequenas contribuições, tá? Com base na experiência aí desses últimos anos,  
1015 com esse trabalho virtual. Em relação à questão do pedido de vista, acontece frequentemente,  
1016 de quem fez o relato de vista querer que seja feita a diligência. Aí tem toda aquela... Ah, não  
1017 pode, não sei quê, tem que ser só o relator. Mas, muitas vezes, o relato é feito em seguida, na  
1018 mesma reunião em que foi apresentado o relato de vista, o relator já apresenta o seu. Isso é  
1019 muito ruim, porque aí não absorve essa sugestão de pedir diligências. Então, eu acho que tem  
1020 que ter essa previsão de que quem fez a vista, tudo bem, não pode pedir diligência, mas pode  
1021 pedir para o relator que ele faça diligências para determinados órgãos, pedindo informações  
1022 específicas. Então, assim, que tenha um prazo entre o pedido de vista e a apresentação do  
1023 relatório final, em que isso possa ser incorporado. E não só pedido de diligência, às vezes  
1024 acontece outras coisas, mas eu vejo que é muito frequente essa discussão, né? Às vezes até um





1025 bate-boca, no sentido de que tem que ser possível pedir diligência, né? Alguém que fez o  
1026 pedido de vista pedir diligência, porque ficou em dúvidas. E isso é importante que seja  
1027 incorporado. Então, eu acho que a gente deveria fazer algum ajuste no regimento, nesse  
1028 sentido, para garantir essa possibilidade. E a outra coisa, que aí sim tem muito a ver com esse  
1029 modelo agora híbrido, né? Mas, antes era só virtual, que eu, pessoalmente, sou favorável, no  
1030 sentido de que facilita a nossa participação, né? O deslocamento é uma coisa às vezes muito  
1031 complicada e, muitas vezes, demorava pra começar a reunião, e tal, por conta disso. Então, eu  
1032 sou favorável a esse modelo híbrido, mas a gente tem uma perda considerável da participação  
1033 popular. Que a reunião aberta, a reunião presencial sempre teve platéia. Às vezes, duas, três  
1034 pessoas, mas quando tinham processos mais complexos ou mais polêmicos, tinha às vezes  
1035 grupos grandes que vinham e isso é importante, é fundamental. Eu relatei alguns processos  
1036 polêmicos e teve um, por exemplo, que foi, até eu gostaria de saber o que aconteceu com  
1037 aquilo, daquelas escolas de samba ali perto do Internacional. Foram 4 dias de debates, com  
1038 participação externa, com muita gente participando, e ali me ajudou muito no relato. Aquela  
1039 manifestação, tanto dos participantes externos, quanto das pessoas que vinham lá, ou pra  
1040 reclamar, ou pra reivindicar, que seja aprovado. Então, eu acho que a gente tem que criar uma  
1041 possibilidade, eu até entrei agora no Youtube pra ver como é que tava a questão do chat, o  
1042 chat não tá ativo. Eu acho que o chat tem que estar ativo, porque quem tá de fora da reunião  
1043 tem que poder opinar sobre o que tá acontecendo. E talvez, tivesse algum tipo de ferramenta  
1044 que talvez o próprio Zoom tivesse, eu não sei se tem alguma coisa, tipo um quadro, em que a  
1045 secretária executiva pudesse receber essas manifestações e lançar pra que a gente, como  
1046 Conselheiro, pudesse enxergar o que a comunidade tá falando a respeito, né? Como é que tá se  
1047 manifestando, que é como se fosse uma reunião presencial, aquelas faixas que o pessoal vai  
1048 com faixas, e vai, né? Então, é importante, é fundamental. Eu acho que a gente tem que  
1049 melhorar o nosso sistema, para permitir essa participação externa, né? E o chat esse do  
1050 YouTube, tem que, não só estar aberto durante a reunião, como permanecer aberto depois,  
1051 para que fique registrado essas manifestações da comunidade sobre, o que está sendo  
1052 discutido. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
1053 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Tá bem, obrigado. Conselheira Jussara pela sua contribuição.  
1054 E temos o Conselheiro Zago, último inscrito. E vamos pedir para ser sucinto, que a gente já  
1055 ultrapassou o nosso horário. Só queria elucidar a Conselheira com relação ao nosso fluxo de  
1056 funcionamento aí, o relato de vista. De fato, né? A gente, regimentalmente, em resoluções



1057 aprovou essa ordem. E o que estamos mudando, no sentido de talvez melhorar um pouco o  
1058 nosso trabalho, o andamento dos trabalhos, é a apresentação da equipe de planejamento, essa,  
1059 acontecer quando da distribuição dos expedientes para que todos já tenham, né, uma noção  
1060 geral e possa, eventualmente, eh, contribuir ao longo do processo. Lembrando que, né? Ele é  
1061 distribuído, tem o tempo, né? De relato, podendo ser prorrogável. Tem as diligências, que  
1062 cabem, né? Então, ao relator pra orientar o seu voto e, posterior, só ao relato, né? Do relator,  
1063 o relato ordinário, aí sim que há a possibilidade do, do, do relato, ainda do prazo do relato de  
1064 vistas. Mas ele acontece posteriormente a este relato do relator e, ao relator, que cabe essa  
1065 possibilidade de solicitar diligência, porque é, né? Quem vai produzir o relato pela aprovação  
1066 ou não. Mas as contribuições dos demais Conselheiros não precisam ficar, eventualmente,  
1067 sujeitas a conclusão do relato pelo relator. Ela pode acontecer, a partir já da apresentação da  
1068 equipe do planejamento, né? Esse posicionamento, essa troca, ela tem que, é saudável que  
1069 aconteça entre os Conselheiros o relato de vista, mais uma orientação, posicionamento de  
1070 voto, né? Que o Conselheiro tem a oportunidade de fazer, de forma diferente, diversa ao relato  
1071 produzido pelo relator, e vai orientar, vamos dizer assim, o voto dos demais Conselheiros, né?  
1072 Se ele concorda com o relato feito pelo relator, enfim, então não há necessidade de  
1073 eventualmente fazer o relato de vista. Mas agora se ele discorda, tem aí sim esse prazo de  
1074 conclusão, de orientação de voto pra ser debatido e votado. Mas de resto, né? A gente precisa  
1075 ter, né? Esse início, meio e fim do processo. Essa, é a ideia do nosso fluxo aqui de  
1076 procedimento. Conselheiro Zago. **Antônio Carlos Zago (2º Suplente), Sindicato das**  
1077 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Então, depois de feito o relatório, e tendo  
1078 o pedido de vista ou de diligência, eu sugiro que antes da votação final, quando regressar ao  
1079 processo, o relator tem a oportunidade de fazer alguma complementação, alguma retificação  
1080 no seu relato, antes de ir pra votação. Era só isso. Uma pequena alteração no fluxograma.  
1081 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**  
1082 **Sustentabilidade – Smamus:** Sim. O que acontece? Talvez, não tenha ficado claro para todos  
1083 os Conselheiros, e vocês vão entender um pouquinho mais do fluxo do processo. Sim,  
1084 Conselheiro, uma vez distribuído o processo, o relator tem uma semana da reunião  
1085 subsequente para fazer o relato, podendo ser prorrogado, tá? Então, tem essa possibilidade,  
1086 vamos dizer assim, duas semanas pra produzir o relato. Quando do seu relato, se ele não  
1087 entende, vamos dizer assim, que tenha todas as informações para produzir esse relato, ele pode  
1088 solicitar diligência, né? Ele não vai produzir o relato, ele vai solicitar a diligência, de



1089 complementação de informação. Retornando essa diligência, aí sim, ele tem prazo e tempo  
1090 para fazer o seu relato. Mais uma semana do retorno, entendendo da diligência, para poder  
1091 fazer, produzir o seu relato. Feito esse relato, aí sim abre o prazo para eventual relato de vista,  
1092 mas lembra que é importante dizer, esse relato de vista tem origem, né? Na solicitação de vista,  
1093 quando se tinha o processo físico. Então tu tinha esses momentos sequenciais. Agora eles não  
1094 existem mais, eles são paralelos, né? Eles estão acontecendo de forma simultânea. Então é  
1095 uma, né? Uma formalidade, na verdade, é uma oportunidade que se dá para aquele  
1096 Conselheiro, descontente com o eventual, né? Manifestação do relator, para que ele possa  
1097 fazer um posicionamento, divergente ou, de eventual apoio, para fins de orientação,  
1098 contribuição, vamos dizer assim, do plenário, quando da discussão, e então, votação. Porque  
1099 se não, e como é que se chegou nisso, né? Para a gente ter o início, meio e fim do processo,  
1100 porque se a gente vai oportunizando, né? Eh, diligência, a vista, diligência de novo, alteração,  
1101 entendeu? Do relato, a gente não consegue ter essa sequência, e de fato, dar o andamento no  
1102 processo. É nessa perspectiva que nós tivemos essa discussão, e lá atrás aprovada essa  
1103 resolução de procedimentos. Então, não é uma coisa também que a gente tenha  
1104 discricionariedade, a gente tá refletindo aqui na apresentação, aquilo que foi deliberado, e  
1105 assim estabelecido nos nossos regimentos e resoluções de fluxo, né? Nessa perspectiva. Mas  
1106 vocês vão ver depois, né? Com a evolução, assim que funciona super bem. Eu acho que o  
1107 ponto principal que a gente melhorou, vamos dizer assim, que a gente tinha liberdade, porque  
1108 não tem previsão regimental, era a apresentação da equipe do planejamento que ela só  
1109 acontecia quando do lado, do relato. Então a gente tá tentando antecipar isso, tende a  
1110 esclarecer o processo, né? Para todos e aí, para que se tenha a oportunidade com um prazo,  
1111 bastante extenso aí, de compreensão, entendimento e posicionamento. Conselheiros, obrigado  
1112 a todos pela participação. A gente evolui na semana que vem, podemos continuar sem dúvida  
1113 aí tirando e esclarecendo todas as dúvidas, mas como a gente já passou um pouquinho aqui da  
1114 nossa hora, em respeito, ao nosso regimento, a gente vai encerrando. Desejando uma boa noite  
1115 a todos e agradecendo mais uma vez Patrícia e Gabriela pelas excelentes apresentações, e a  
1116 todos que nos assistiram.

1117 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de  
1118 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h15min, da qual foi lavrada a presente ata por  
1119 mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção  
1120 de veracidade.